

ATA N.º 17/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019:

No dia vinte e um de agosto de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e dez minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia 21 de agosto de 2019, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, foi convocado, nos termos do nº 1, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

SUBSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE 26.07.2019 A 13.08.2019:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 26 de julho a 13 de agosto de 2019, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, foi convocada, nos termos do nº 1, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

SUBSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE 14.08.2019 A 31.08.2019:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 14 a 31 de agosto de 2019, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, foi convocada, nos termos do nº 1, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense. (Anexos a esta ata como documento n.º 3)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 6.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022

PONTO 2 – Pronúncia da Câmara Municipal, nos termos do nº 2 do art. 28º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro e do art. 92º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho

PONTO 3 – Aceitação de doações

PONTO 4 – Aceitação de doações – ratificação

PONTO 5 – Aceitação de doações – retificação

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho – Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela

PONTO 7 – Alteração ao Acordo de Execução de Delegação de Competências (atualização verbas) – Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros – Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO 8 – Comparticipação do Município de Palmela no Projeto Setúbal-Península Digital – Transferência de verba para a Associação de Municípios da Região de Setúbal

PONTO 9 – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da freguesia de Pinhal Novo – atribuição de apoio financeiro

PONTO 10 – Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal, Agência para a Modernização Administrativa, I.P., para a instalação e funcionamento da Loja de Cidadão Móvel de Palmela

PONTO 11 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Botafogo Futebol Clube relativo a obras de colocação de relva sintética no Campo de Jogos António Henrique de Matos

PONTO 12 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube no âmbito da aquisição do equipamento para o aquecimento de águas no Campo Cornélio Palma

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 14/2019, da reunião ordinária de 19 de junho de 2019.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

— ATA n.º 15/2019, da reunião ordinária de 3 de julho de 2019.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do/as Sr./as Vereador/as Fernanda Pésinho, Adilo Costa e Mara Rebelo, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

— ATA n.º 16/2019, da reunião ordinária de 17 de julho de 2019.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Luís Miguel Calha e Mara Rebelo, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS/A SRS./A VEREADOR DO PELOURO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL / CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pelos/a Srs./a Vereador do Pelouro, Luís Miguel Calha, no período de 07.08.2019 a 20.08.2019; Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Pacheco, no período de 17.07.2019 a 20.08.2019; e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período de 08.08.2019 a 20.08.2019.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 15.07.2019 a 16.08.2019.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 17.07.2019 a 20.08.2019, no valor de 4.267.006,92 € (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seis euros e noventa e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 20.08.2019, apresenta um saldo de 10.600.342,49 € (dez milhões, seiscentos mil, trezentos e quarenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.423.896,14 € (nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis euros e catorze cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.176.446,35 € (um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Voto de pesar** (Dolores de Matos - Lola).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de pesar** (Jaime Gomes Oliveira).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de pesar** (António Jesus Costa).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura dos votos de pesar que se transcrevem:

. **Voto de pesar** (Dolores de Matos - Lola).

“Dolores de Matos – a Lola, assim conhecida entre colegas e amigas/os - faleceu a 4 de agosto, com 62 anos, vítima de doença. A cultura da região e do país perdeu, assim, uma fervorosa dinamizadora, reconhecida pela imensa paixão que colocava em todos os projetos em que se envolvia.

Na juventude, frequentou o Liceu de Elvas, o Colégio Luso Britânico e tirou o curso de Atores e Animadores no CENDREV (Centro Dramático de Évora). Foi por essa altura que iniciou a sua carreira, na Casa da Cultura das Caldas da Rainha, dividindo-se entre o teatro, a música e a produção.

Entre 1982 e 1993, trabalhou na Câmara Municipal de Setúbal, onde teve a seu cargo os projetos de Educação pela Arte e, em 1994, foi requisitada pelo Município de Palmela, como responsável pela programação do Cineteatro S. João e dos espaços públicos. Nasceram, assim, as “Noites de Verão”. Esta apetência pelo trabalho artístico em espaço público, numa aproximação aos lugares, a novos públicos e ao cruzamento de diversas áreas e experiências artísticas, foi aprofundada entre 1997 e 99, no âmbito de uma requisição pela Parque Expo, S.A., enquanto Coordenadora do Gabinete de Operações Artísticas da Expo 98. No seu regresso a Palmela, em 99, impulsionou o nascimento do projeto FIAR - o primeiro Festival de Artes de Rua a acontecer em Portugal, após a Expo – do qual permaneceu Diretora, e em 2000, foi fundada a FIAR, Associação Cultural, estrutura coorganizativa do festival, em parceria com o Município e o Teatro O Bando, para a qual foi destacada, desempenhando funções de diretora artística e presidente da direção. O FIAR fez escola, trazendo um novo olhar sobre as artes performativas e a rua como palco privilegiado para as artes, e marcou a vida cultural da região, criando oportunidades para novos criadores, promovendo sinergias inéditas entre artistas nacionais e internacionais de renome e os grupos locais e abrindo as portas de outros palcos e de certames internacionais a várias produções concebidas nas ruelas do nosso Centro Histórico.

Em 2002, nasceram “As Avozinhas”, projeto de teatro comunitário composto por um grupo de mulheres de Palmela, de idade maior e alma jovem que, sob a direção da Lola, abraçaram desafios inesperados e trabalharam com dramaturgos e encenadores profissionais, representando o concelho em diversos festivais artísticos. Um trabalho muito interessante, com a capacidade de sublinhar o poder transformador da arte e de nos fazer refletir sobre os preconceitos acerca da idade e do envelhecimento. De igual modo, o trabalho com a Associação de Idosos de Palmela e os Grupos Corais “Ausentes do Alentejo” e 1.º de Maio do Bairro Alentejano resultou em parcerias profícuas, que levaram o nome de Palmela e a sua cultura mais longe.

O ensino ocupou, também, uma fatia importante da sua vida, tendo lecionado Expressão Dramática na Academia de Dança Contemporânea de Setúbal, Expressões na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça e, mais recentemente, Gestão de Festivais num curso de Pós-Graduação do Instituto Superior Piaget.

No seu longo percurso profissional, seria imperdoável esquecer a atividade musical, por exemplo, ao serviço do grupo “Disto & Daquilo”, na década de 80, que se reuniu em 2014 para assinalar 30 anos, ou dos “Negros de Luz”, projeto do Maestro Jorge Salgueiro.

Atriz, cantora, formadora, encenadora, realizadora, criadora, produtora, agente de desenvolvimento local, ativista cultural e social, a Lola foi uma mulher sonhadora, arrebatada e multifacetada, que não deixava ninguém indiferente à sua passagem. As sementes que lançou nesta sua terra adotiva de Palmela deram fruto e continuarão a dar, pelas mãos das muitas pessoas que inspirou.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 21 de agosto de 2019, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento da Lola, sublinhando o seu grande contributo para o panorama cultural local, e endereça sentidas condolências à família, amigas/os, colegas e entidades com as quais colaborou.”

Sobre o voto de pesar (Dolores de Matos - Lola), intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que o PS associa-se neste voto de pesar e realça toda a participação comunitária, o trabalho que Dolores de Matos, mais conhecida como Lola, realizou numa perspetiva cultural diferente, com uma intervenção daquela que é a génese da própria vila de Palmela, entrando na casas das pessoas com o seu projeto FIAR e também com uma visão polémica, em relação ao que era a sua perspetiva da cultura, do que ela significa na vida das pessoas e foi, de facto, uma perda muito grande para o concelho, para o tecido associativo do concelho e para a autarquia, uma vez que também era funcionária dos serviços culturais da autarquia.

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Voto de pesar (Jaime Gomes Oliveira).

“Faleceu no dia 22 de julho, aos 92 anos de idade, Jaime Gomes Oliveira – o Ti Jaime, como era conhecido nas Cabanas, freguesia de Quinta do Anjo, onde nasceu e viveu toda a sua vida.

Considerado um pilar da comunidade, era amplamente reconhecido pela loja com o seu nome, uma das mais antigas do Concelho de Palmela. O estabelecimento, localizado na rua principal de Cabanas, terá sido fundado pelo seu pai, Francisco Marques Oliveira, nos anos 20 do século passado, e ao longo de quase cem anos, procurou adaptar-se às necessidades e novidades, assumindo-se como local incontornável de abastecimento, passagem e troca de informação.

Em tempos, contou com adega e padaria, e noutras épocas, os cereais eram moídos no local, num moinho mecânico, para revenda como farinha ou ração para animais. Comercializou, ainda, loiça de barro, cimento, palha, rações e adubos e manteve, até ao fim, as valências de

loja de ferragens e mercearia, um antigo posto móvel de gasolina de mistura e um espaço onde funcionava uma pequena taberna.

Local privilegiado na localidade para a partilha de notícias, contou com a primeira banca de jornais e esteve associado, também, a atividade da resistência antifascista.

Apesar dos novos hábitos de consumo e de comunicação, tão diferentes da confraternização entre vizinhança que marcava a vida das comunidades há um século atrás, a Loja do Jaime foi ponto de encontro e uma referência da localidade de Cabanas.

O Município reconheceu o papel inestimável desta loja histórica através da atribuição a Jaime Gomes Oliveira, a 1 de junho de 2017, da Medalha Municipal de Mérito (grau Ouro), na área da Economia e Comércio Tradicional.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 21 de agosto de 2019, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Jaime Gomes Oliveira, endereçando sentidas condolências à sua família.”

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Voto de pesar (António Jesus Costa).

“Faleceu no passado dia 05 de agosto António Costa, de seu nome completo António Jesus Costa natural de Pinhal Novo, tinha 77 anos de idade, pintor de profissão e músico por opção.

Autodidata, iniciou o seu percurso musical no Grupo de Baile de António Oliveira e Sousa nos anos 50 do século passado, tinha na música a sua paixão e por isso mesmo formou vários conjuntos de baile como são exemplos os Ritmo 65, Insólito, Tema 77, indicativo, Sweet Smok e Fox Trot. Ensinou música a muitos jovens e foi um dos fundadores dos "Pequenos Cantores de Pinhal Novo" na década de 1980.

Foi jogador de futebol no Clube Desportivo Pinhalnovense entre outros clubes e membro da Associação Académica de Pinhal Novo.

Mais recentemente esteve ligado à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo, sendo responsável pela direção do Grupo Coral e da Revista à Portuguesa “Arpi Sempre em Festa” tendo assumido a direção musical bem como a composição de várias marchas.

Reunida a 21 de Agosto na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela expressa o seu profundo pesar pelo desaparecimento de António Costa endereçando sentidas condolências à sua família e à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo.”

Sobre o voto de pesar (António Jesus Costa), intervém:

O **Sr. Presidente** refere que o histórico, a biografia e a dedicação à música deste munícipe recém-falecido é muito mais vasto do que aquilo que conseguiram aqui recolher, e recorda que muitas dezenas de pinhalnovenses da sua geração e da geração seguinte, bem como da anterior, tiveram os primeiros contactos com música nas garagens onde o Costa ensinava a muitos jovens, praticava e ensaiava com vários grupos musicais. Para além disto, há também, outros dados, como a participação em outros grupos, até nos tempos da revista à portuguesa na sede do Clube Desportivo Pinhalnovense entre outras coletividades e, teve, de facto, um currículo muito extenso. Com o seu desaparecimento, deixa certamente sentidos, um conjunto de pessoas com quem teve o privilégio de passar a sua paixão pela música. Refere que tomou conhecimento muito em cima da hora, e não houve tempo de verter neste voto de pesar, uma homenagem à semelhança da que lhe foi prestada o ano passado, precisamente, por muitos destes seus companheiros músicos, mas esse espólio informativo não chegou a tempo da reunião, contudo considera que este voto de pesar faz justiça à sua personagem importante, à sua dedicação à música e à comunidade.

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Concurso Best Muscats du Monde 2019).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Internacional Wine & Spirit Competition (IWSC) 2019 – Adega Cooperativa de Palmela).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Manuel Teles).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (José Tavares).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura das saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Concurso Best Muscats du Monde 2019).

“A edição de 2019 do Concurso “Best Muscats du Monde” realizou-se na cidade de Frontignan-la-Peyrade, em França e os concorrentes portugueses tiveram mais uma vez uma excelente representação.

A demonstrar este facto, pode-se referir a Medalha Top 10 | Ouro, alcançada pela Adega Ermelinda Freitas – Vinhos, Lda., com o seu “Casa Ermelinda Freitas Moscatel Roxo de Setúbal Superior 2010”.

Trata-se de Vinho de cor âmbar vivo e dourado, com aroma a lembrar frutos secos, como avelã, nozes e algumas especiarias. Na boca é muito harmonioso com excelente combinação entre doçura e frescura, que lhe confere um final bastante complexo e prolongado.

Também a Adega Camolas & Matos, Lda, foi galardoada com a Medalha Ouro, com o Moscatel “Camolas Moscatel de Setúbal” de 2016.

Este moscatel foi o resultado de uma criteriosa seleção de uvas, no seu ponto ótimo de maturação, onde se procura o equilíbrio ácido/doce que confere ao moscatel de Setúbal características distintas. Após uma curta fermentação, interrompida pela adição de destilado vínico selecionado e certificado permanece em contacto pelicular até março de 2016. Posteriormente foi prensado, evoluindo um total de 18 meses até ao seu engarrafamento. O seu carácter jovem e frutado torna-o ideal e muito versátil para beber como aperitivo, acompanhando frutos secos ou tapas e, como sobremesa, ideal para doces de laranja, limão ou de chocolate.

A Câmara Municipal de Palmela vem por este meio expressar as suas congratulações a ambas as adegas.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

. **Saudação** (Internacional Wine & Spirit Competition (IWSC) 2019 – Adega Cooperativa de Palmela).

“Fundada em 1955, a Adega Cooperativa de Palmela tem vindo a atingir elevados níveis de qualidade e prestígio, comprovados pelos prémios obtidos nos mais diversos concursos nacionais e internacionais.

Desta vez, foi no Internacional Wine & Spirit Competition (IWSC) 2019, um dos mais prestigiados concursos do mundo vínico, que decorreu em Londres, conquistando 4 medalhas de bronze.

Neste concurso os seus vinhos foram galardoados, foram: Adega de Palmela Moscatel de Setúbal 2016; Vale Barris Syrah 2017; Villa Palma Tinto Reserva 2015 e Villa Palma Reserva Branco 2016.

A Câmara Municipal de Palmela felicita a Adega Cooperativa de Palmela, reconhecendo o trabalho alcançado que muito contribui na divulgação e qualificação da região vitivinícola da Península de Setúbal e o concelho de Palmela.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Manuel Teles).

“Manuel Teles, jovem músico da nossa terra, foi classificado em 1º lugar na prova de Música de Câmara – Nível Médio, do Prémio Jovens Músicos RTP – 2019, com a formação “Astrus Duo”, composta por Manuel Teles e Paulo Amendoeira.

Nascido em 2002, Manuel Teles iniciou os seus estudos musicais aos 11 anos na Sociedade Filarmónica União Agrícola, em Pinhal Novo, com o professor José Arranja. Mais tarde, ingressou no Conservatório Regional de Palmela, onde concluiu até ao 5º grau em saxofone, tendo estudado com os professores Filipe Mendes e João Pedro Silva. Atualmente frequenta o curso de Instrumentista de Sopros e Percussão - saxofone na Escola Profissional Metropolitana, em Lisboa, na classe de saxofone e música de câmara do professor João Pedro Silva.

Em regime de masterclasse, estudou com Claude Delangle, Mario Marzi, Nicolas Prost, Jérôme Laran, Timothy McAllister, Mariano Garcia, Antonio Felipe Belijar, Gerard McChrystal, Hans de Jong, Tomás Jerez Munera, Preston Duncan, Luís Ribeiro, Isabella Fabbri, Andy Scott, Henrique Portovedo, Ricardo Toscano, Artur Mendes, Hélder Alves, Alain Crépin, Albert Julià, Henk van Twillert, José Menezes, Joshua Redman, entre outros.

É membro fundador do Quarteto STAFF, do Astrus Duo, do Duo Manuel Teles & Dinis Oliveira e membro do Ensemble de Saxofones da Metropolitana.

Em formato de orquestra, foi músico convidado da Orquestra Metropolitana de Lisboa; foi reforço convidado da Orquestra Sinfónica do Festival de Música Júnior; é membro da Orquestra de Sopros Metropolitana, entre algumas outras participações.

Em trabalhos performativos, participou em “Rosa Cão”, com a atriz e bailarina Ainhoa Vidal, coproduzido pela Artemrede e em “Pássaros”, juntamente com o Teatro O Bando.

Em 2017, foi convidado para o Ensemble de Música Contemporânea de Nuno Figueiredo, com música original e direção musical do mesmo.

Apresenta-se a solo variadas vezes e estreou obras dos compositores Manuel Moreira e de Daniel Bernardes.

Atua regularmente por todo o país com diversas formações musicais e destacam-se atuações em salas como a Casa da Música, Altice Arena, Coliseu do Porto, Coliseu de Lisboa, entre outras.

Para além dos referidos, já trabalhou com mais alguns maestros, destacando Johan de Meij, Reinaldo Guerreiro, Hardy Mertens, António Victorino d'Almeida, Gerardo Estrada, Pedro Ordieres, Pedro Amaral, José Eduardo Gomes, Carlos Oliveira, entre muitos outros.

Foi laureado em diversos concursos nacionais e internacionais como solista e em Música de Câmara, destacando o Prémio Jovens Músicos, o Prémio INATEL, o Concurso Cultivarte e o Concurso Internacional Vítor Santos.

Participou ativamente no FISP – Festival Internacional de Saxofones de Palmela, em 2016 e 2019; no EurSax - Congresso Europeu de Saxofones, em 2017, onde tocou com o Ensemble de Saxofones da Metropolitana e no Braga Saxophone Meeting, em 2018, onde tocou com o Ensemble de Saxofones da Universidade do Minho.

No ano em que Palmela é candidata à Rede de Cidades Criativas da UNESCO – na área da Música, a Câmara Municipal de Palmela saúda o jovem músico Manuel Teles pela distinção que obteve no Prémio Jovens Músicos RTP 2019, desejando-lhe os maiores êxitos no seu percurso musical.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

. Saudação (José Tavares).

“José Tavares, nadador da Palmela Desporto, EM conquistou três títulos nacionais, um título de vice-campeão nacional e dois terceiros lugares no XXI Campeonato Nacional Masters de Verão-Open, evento desportivo que se realizou entre 19 e 21 de julho, em Reguengos de Monsaraz.

José Tavares, escalão H, sagrou-se Campeão Nacional nos 50 metros Mariposa, 100 metros e 200 metros costas, Vice-campeão Nacional nos 50 metros Costas e classificou-se em 3.º lugar nos 100 e 200 metros livres.

Reunida em Palmela, a 21 de agosto, a Câmara Municipal de Palmela saúda José Tavares pelos resultados desportivos de excelência, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

Informações / Assuntos diversos:

• **Ações de prevenção de defesa da floresta contra incêndios – O Sr. Presidente** informa que, relativamente às ações de prevenção de defesa da floresta contra incêndios, uma vez que é um assunto recorrente e, independentemente da prioridade que vai sendo atribuída nas notícias, de facto, o país não parou nesta área e, felizmente, no concelho de Palmela procuraram que eventos menos próprios ocorressem, por via de um conjunto de intervenções que, às vezes passam despercebidas à generalidade das senhoras e senhores vereadores e munícipes. Portanto, no âmbito do trabalho desenvolvido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida (GTFIA) e com o apoio da Divisão de Conservação e Logística, informa que estão concluídos os trabalhos na área do parque, que foram aprovados na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e que resultou no tratamento do pavimento e na execução de limpeza de bermas, caminhos na área do parque, em 17 troços, num total de 68 quilómetros. Estes trabalhos decorrem em zonas florestais que foram priorizadas e sinalizadas pelo GTFIA e SMPC, como pontos potencialmente críticos e em zonas onde existe histórico de ocorrência de incêndios florestais.

Quanto às faixas de gestão combustível, existem várias legislações, que de acordo com o disposto no nº2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, cabe aos proprietários dos terrenos o controlo da vegetação espontânea numa faixa de 50 metros na envolvente das edificações. E depois, há um outro conjunto de propriedades que não estão na zona rural, periurbana ou florestal, que se encontram em perímetros urbanos na qual se aplica outros diplomas, nomeadamente o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela. Sobre esta matéria, tendo havido da parte de muitos proprietários, que já haviam sido notificados no ano anterior e outros, que voluntariamente este ano procederam à limpeza, mantém-se ainda assim, alguns que reiteram o abandono das suas responsabilidades e do seu património. Informa que até à presente data, foram instaurados 116 processos, elaborados 54 autos de notícia e expedidas 212 notificações. Para este tipo de limpeza, informa que através da ação direta do SMPC em colaboração com DCL e com recurso a contratação externa, no âmbito da limpeza e desmatagem, em substituição dos proprietários, e terrenos públicos, localizados quer em áreas rurais/florestais, quer em perímetro urbano, foram já intervencionados, um total de 648.687m².

Quanto à desmatagem de bermas em estradas e caminhos municipais, os trabalhos ultrapassaram os 250km lineares, entre os meses de maio e agosto e executados em articulação com Divisão de Conservação e Logística e juntas de freguesia. Salaria que o concelho de Palmela é, de facto, enorme e por vezes não é possível estar em determinadas épocas, ao mesmo tempo, em todos os locais, mas o trabalho foi ininterrupto e foi muito importante a aquisição de um braço corta canas, um investimento na ordem dos 31.000€ que proporcionou uma maior celeridade na execução deste tipo de trabalhos. Refere que no âmbito da Proteção Civil, apesar de terem ocorrido pequenos focos de incêndio, algumas ocorrências

de incêndios rurais no território Palmela, que já consumiu vastas áreas de pasto, felizmente, sempre com uma pronta e eficiente intervenção dos corpos de bombeiros e restantes membros da Proteção Civil, tudo tem ocorrido dentro da normalidade e no que diz respeito ao apoio em outras zonas do país, as corporações de Bombeiros do concelho, têm sido chamados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil\Comando Distrital de Operação de Socorro de Setúbal e têm dado o seu contributo e o município tem também prestado apoio na logística e rendição, com transportes, para a rendição dos bombeiros do concelho que estão noutras frentes a combater fogos noutros pontos do país.

• **Palmela – território vinhateiro mais premiado nas Cidades do Vinho - O Sr. Presidente** refere que na área da vitivinicultura, de facto, o trabalho no concelho de Palmela continua a ter excelentes resultados, visibilidade e a conquistar prémios. Palmela voltou a ser o município português mais premiado no Concurso Internacional das Cidades do Vinho, na 18.ª edição do certame, anteriormente designado como "*La Selezione del Sindaco*", que decorreu entre 30 de maio e 2 de junho, em Frascati, Castelli Romani, na Itália, arrecadando 21 medalhas e entre as 32 Medalhas de Grande Ouro atribuídas internacionalmente (11 para Portugal), 4 vieram para empresas do concelho de Palmela, nomeadamente, para a Casa Ermelinda Freitas que conquistou 12 medalhas, uma de Grande Ouro e 11 de Ouro e coube ao seu "Moscatel Roxo Superior 2010" a honra de ser o vinho mais premiado do Concurso, com 94 pontos. Também, com um excelente resultado, a Adega Cooperativa de Palmela, com 1 medalha de Grande Ouro e 4 de Ouro; a Adega Camolas e a Venâncio da Costa Lima conquistaram 1 medalha de Grande Ouro, a Herdade de Pegos Claros e a JB Freitas Vinhos receberam 1 medalha de Ouro. Destaca ainda que, no total, 23 municípios trouxeram para Portugal 93 medalhas, consolidando cada vez mais, o merecido lugar de destaque dos vinhos portugueses nos certames internacionais, demonstrando que a sua qualidade está ao nível dos melhores do mundo. Este Concurso é organizado pela Associação Italiana Città del Vino, pela Recevin - Rede Europeia das Cidades do Vinho e pela Iter Vitis, um concurso especial, já que se trata do único, a nível mundial, em que municípios e produtores concorrem em parceria. Informa que a entrega dos diplomas aos produtores premiados do Concelho de Palmela decorrerá no dia 1 de setembro, às 16h00, no âmbito do programa da Festa das Vindimas.

• **Empreitadas e obras da Divisão de Conservação e Logística / setor da rede viária – O Sr. Vereador Adilo Costa** dá nota da conclusão da obra de beneficiação da Circular Norte e Sul à Autoeuropa e que está a decorrer a sinalização horizontal, precisamente, no dia de hoje e também dos despachos das informações técnicas referentes ao início dos procedimentos de concurso público para projeto para a pavimentação do Aceiro da Fonte da Prata em Pinhal Novo, pavimentação e drenagem pluvial da Rua dos Ferroviários e da pavimentação de troço da Rua Florbela Espanca e Rua do Lagar, na Volta da Pedra.

O **Sr. Presidente** informa que alguns destes procedimentos de obras resultam de processos participativos, nomeadamente o “Eu Participo” e que está a ser dado cumprimento ao que foi votado e priorizado pelos munícipes.

• **Festa das Vindimas 2019** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes e refere que a Festa das Vindimas começa na próxima semana, num evento em que Palmela celebra os seus vinhos, numa organização da Associação de Festas de Palmela – Festa das Vindimas, com o apoio do Município de Palmela e que este ano celebra os dez anos da Cidade do Vinho. No dia 28 de agosto, no Cineteatro S. João, será coroada uma nova Rainha e no dia seguinte, após o corte simbólico do cacho, terá início a 57ª edição da Festa das Vindimas. Nos seis dias de festa, Palmela volta a receber alguns dos seus momentos mais emblemáticos, os cortejos dos camponeses e das vindimas, o momento aguardado da pisa da uva e bênção do primeiro mosto, com o aguardado anúncio do grau esperado para a colheita de 2019. O programa contará com várias atuações musicais, com artistas conceituados e também com várias iniciativas ligadas à divulgação e degustação de vinhos e de outros produtos locais, nomeadamente a Maçã Riscadinha, com provas desportivas como o Torneio de Xadrez, a Rampa das Vindimas, Prova de Orientação, Batismo de Mergulho em colaboração com a Palmela Desporto E. M..

Destaca ainda, que no próximo dia 24 de agosto as iniciativas “Welcome Vindimas” da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” e “White Party” da Sociedade Filarmónica Humanitária irão dar início aos festejos da Festa das Vindimas. Refere que a Câmara Municipal juntamente com a Associação Rota dos Vinhos e restauração local, se associam, apoiando os Fins de semana Gastronómicos do Vinho de Palmela, que se realizam neste fim de semana durante a festa das vindimas. Esta iniciativa assume-se como um forte contributo para a dinamização do turismo local, para a captação de visitantes, valorização da restauração e desenvolvimento da economia local.

• **Presença do Sr. Helder Máximo Martins em exposição de brinquedos em Frankfurt** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o Sr. Hélder Máximo Martins, munícipe residente em Pinhal Novo, proprietário de um importante património que releva a história do brinquedo português, que nos últimos tempos com a colaboração da Câmara Municipal, tem vindo a promover diversas ações, designadamente exposições, colocando esse seu espólio ao dispor das pessoas que o visitam, com o intuito de preservar e divulgar a história do brinquedo português e destaca que no passado mês de julho, em Frankfurt, participou num encontro de âmbito internacional com representação de vários países europeus e no qual, para além das exposições, foram realizados debates, espetáculos pedagógicos e trabalhos práticos.

• **Campeonato Nacional de Contrarrelógio Individual Cadetes, Juniores e Femininos**

– O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que no dia 17 de agosto, realizou-se em Paredes, o Campeonato Nacional de Contrarrelógio Individual Cadetes, Juniores e Femininos, Ciclismo de Estrada, organizado pela Federação Portuguesa de Ciclismo em colaboração com a Associação de Ciclismo do Porto, que contou com a participação das ciclistas Cristina Gonçalves e Ana Neves da Associação Desportiva Bike & Nutrition, de Quinta do Anjo, as quais alcançaram lugares de pódio. Cristina Gonçalves, classificou-se em 2.º lugar, no escalão Master 50 feminino e Ana Neves terminou em 3.º lugar no escalão Master 40 feminino.

• **Campeonato Nacional de Masters de Verão – Open (natação) – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha**

informa que entre os dias 19 e 21 de julho, realizou-se em Reguengos de Monsaraz, o Campeonato Nacional de Masters de Verão – Open, na qual participaram três nadadores em representação da Palmela Desporto, E.M.. Para além dos seis lugares de pódio obtidos pelo nadador José Tavares, no escalão H, merece destaque também o 3.º lugar obtido por Andreia pereira, escalão B, nos 200 metros mariposa.

Questões apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro

• **Saudação aos bombeiros – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que durante este período de férias não fez tanto calor, mas ainda assim, aproveita para saudar os Bombeiros do concelho de Palmela, que arduamente, puderam e mostraram a sua dedicação e competência no combate aos vários incêndios que aconteceram no país.

• **Festa das Vindimas 2019 – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que em relação à Festa das Vindimas, aproveita para saudar e desejar que sejam mais uma vez, um momento marcante no concelho e na vila de Palmela, não só em relação à área da vitivinicultura, mas também à qualidade dos produtos que, aliás, o Sr. Presidente referiu quando falou na excelência dos prémios e da excelência da participação dos produtores locais no Concurso Internacional das Cidades do Vinho.

• **Praga de baratas na zona de Aires – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que neste período de férias e apesar de não ter estado em Portugal, por isso não pode contactar os serviços municipais, mas refere que teve conhecimento de algumas queixas referentes a uma praga de baratas na zona de Aires, pelo que alerta para esta questão e questiona se a autarquia já tomou conhecimento, até porque este problema já aconteceu há alguns anos e

solicita para aos serviços da autarquia, neste caso, ao Sr. Vereador com competência delegada para que se fosse feita uma desinfestação mais adequada que pudesse evitar este problema, uma vez que nesta altura do verão e com o calor, aparecem com mais frequência.

Questão apresentada pela Sra. Vereadora Palmira Hortense

• **Esclarecimentos solicitados na reunião de câmara de 17 de julho de 2019 – A Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e refere que no passado dia 17 de julho na sessão pública desta Câmara Municipal, no período de antes da ordem do dia, solicitou um conjunto de esclarecimentos ao Sr. Presidente, designadamente, sobre a existência de um compromisso resultante da contratualização com terceiros para a execução da via de ligação entre o Caminho Municipal n.º 1029 e a Estrada Nacional 252, sobre a forma e o modo de como estavam a decorrer as consultas por interessados de processos urbanísticos, sobre o conteúdo do relatório inspetivo da IGAT em recente inspeção que esta realizou aos serviços urbanísticos do município.

Refere que nos questionamentos que pronunciou, limitou-se a exercer um direito legal e constitucional que lhe é reconhecido e que se encontra vertido no estatuto do direito de oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98 de 26 de maio, o qual se baseia e é corolário dos números 2 e 3 do artigo 114 da Constituição da República Portuguesa. Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela, com a arrogância e petulância que lhe é reconhecida, proferiu, como adiante lhe irá demonstrar, um conjunto de mentiras, incorreções e manipulações que revelam um profundo desconhecimento dos dossiers e assuntos autárquicos.

Salienta que, para que não corresse o risco de cometer qualquer tipo de injustiça, nas afirmações que se seguem, visionaram por várias vezes o registo vídeo reproduzido no canal do YouTube da referida sessão que está disponível ao público, concluindo que, de facto, o Sr. Presidente mentiu. Relativamente ao compromisso de execução da via de ligação do caminho municipal número 1029 com a estrada Nacional número 252, o Sr. Presidente afirmou perentoriamente, que não há, nem nunca houve qualquer compromisso para execução daquela obra e que a mesma seria executada logo que existissem meios para a fazer. Portanto, ao contrário do que o Sr. Presidente afirmou, em 18 de novembro de 1999, foi celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e Francisco Ribeiro Prata Garcia e família, um protocolo que incorporou o alvará de loteamento número 233, relativamente à urbanização Vilas do Terrim, designada atualmente por Val'Flores. Na cláusula 3ª do referido protocolo, refere-se e cita: "*pelo presente protocolo e dando cumprimento às condições impostas pela deliberação de 5 de março de 1997, os segundos contraentes obrigam-se a proceder à execução das seguintes obras: alínea a) via de ligação entre o caminho municipal número de 1029 e a estrada Nacional número 252*". Depois, seguem-se outras obras que se encontravam previstas como encargos do urbanizador, designadamente, "*4 furos de captação com caudal mínimo de exploração de 25*

litros por segundo, equipamento eletromecânico e instalações elétricas para os furos e casitas para os furos, condutas elevatórias para os reservatórios apoiados existentes, um reservatório elevado de 400 metros cúbicos, conduta adutora de diâmetro mínimo de 550 milímetros, estação de tratamento e estação elevatória e respetiva equipamento, ETAR de Malpique para 15 mil habitantes e um emissário para 15 mil habitantes, tudo num valor estimado à época de 740.700.000\$00 mais 32.550.000\$00 para projetos".

A 1 de setembro de 2003, a Câmara Municipal e Francisco Ribeiro Prata Garcia e Família, celebraram uma adenda ao supra aludido protocolo, onde uma vez mais, reiteraram na cláusula 6ª, que as obras a executar na rede viária, compreendem todas as supra referidas e ainda, a qual passa a citar: "*a execução da via de ligação entre o caminho municipal número 1029 e a estrada Nacional 252*".

Deste modo, passa cópia à restante vereação, cópia deste contrato que o MIM teve acesso. Portanto, a verdade é que todas estas obras que constituíam encargos do urbanizador por conta das taxas urbanísticas que deveriam pagar, foram canceladas pela Câmara Municipal, preferindo esta, receber o dinheiro das taxas que, entretanto, já escoaram pelo despesismo, ou seja, hoje não há dinheiro nem obras. Segundo se recordará, o Sr. Presidente, na sessão do passado dia 17 de julho, afirmou perentoriamente que nunca houve contrato nem compromisso, portanto, mentiu aos vereadores, aos munícipes e à comunicação social presente. Recomenda, por isso, que se habilite melhor, com a informação existente nos serviços que dirige, antes de fazer afirmações que só o deixam mal na fotografia.

Refere que questionou, igualmente, sobre o modo como estavam a decorrer as consultas aos processos de obras, porquanto, o Sr. Presidente optou agora, por colocar um funcionário a acompanhar o consulente, num gesto que revela uma desconfiança inenarrável sobre os munícipes, afirmando que isso tem em vista, impedir que desapareçam peças dos processos e que isso é prática na Administração Pública. Aliás, teve a ousadia de afirmar que era desconhecadora das mais elementares práticas administrativas e normas legais sobre o procedimento administrativo. Pelo que, refere que teve o cuidado de fazer uma pequena pesquisa junto dos municípios vizinhos e nenhum tem essa prática institucionalizada e desafia o Sr. Presidente a esclarecer, qual o suporte legal para tal prática e qual o município onde a mesma se verifica, porque o Sr. Presidente desconhece, que quando alguém procura consultar um processo em tribunal, não precisa ter um funcionário judicial ao seu lado, até porque um advogado quando consulta um processo, não necessita ter um fiscal ao seu lado e, porventura, estarão aqui a falar de graus de importância bem diferentes, aliás, se o Sr. Presidente tivesse alguma preocupação com a modernização dos seus serviços, saberia que deveria ter os processos de obras e outros, digitalizados, com suporte documental disponível e assim se tornaria impossível desaparecer qualquer peça do processo. Com o devido respeito, recomenda ao Sr. Presidente, a leitura atenta do Código do Procedimento Administrativo, em particular, o artigo 4º, sobre o princípio da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos dos

cidadãos; o artigo 5º, sobre o princípio da boa administração; o artigo 10º sobre o princípio da boa-fé e ainda o artigo 11º, sobre o princípio da colaboração com os particulares. Refere que o Sr. Presidente optou por defender o indefensável, que é verdadeiramente uma prática pidesca, que nem vem ao arrepio das disposições legais que regulam as relações dos particulares com a administração e é vergonhoso o que o Sr. Presidente está consentir na Divisão de Administração Urbanística, com obras que afastam os cidadãos da administração, ao construir um autêntico bunker, um muro mexicano naquele serviço, já para não falar da péssima qualidade do serviço de atendimento que é prestado aos munícipes.

Quanto à inspeção realizada aos serviços de urbanismo da Câmara Municipal que o Sr. Presidente tentou tapar o sol com a peneira, dizendo que se tratava de um procedimento corrente normal e até pedagógico, mas recusou prestar informações ou fornecer as conclusões do respetivo relatório. Chegando mesmo, ao desplante de afirmar, que deu conhecimento à Sra. Vereadora do Pelouro urbanístico e ao Sr. Vereador das obras e por isso pergunta, e os demais? Porque não tiveram conhecimento. Os outros que também foram eleitos pela população, com a mesma legitimidade que o Sr. Presidente. Porque entre a restante vereação e o Sr. Presidente, a única diferença que existe, é que o Sr. Presidente tem mais responsabilidades por ser Presidente, mas essas mais responsabilidades, também o obrigam a ter mais respeito pelos seus pares, ainda que sejam da oposição. O Sr. Presidente desconhece a lei, desconhece em particular, o estatuto de oposição aprovado pela Lei n.º 24/98 de 26 de maio, que tem natureza constitucional e que se baseia no artigo "*décimo, septuagésimo décimo quarto*" da Constituição da República Portuguesa, o Sr. Presidente desconhece a imensidão dos pareceres das Entidades Oficiais, designadamente, da Provedoria da Justiça, das CCDR's, das diversas câmaras municipais sobre esta matéria e, bem assim, as inúmeras decisões judiciais proferidas sobre o direito à informação dos vereadores sem pelouro, ainda assim, acusou-a de desconhecer a lei e os procedimentos, chegou ao ponto de afirmar que quem tem pretensões a ser eleito, deve saber apresentar requerimentos e fundamentar as suas pretensões. Portanto, "*Deus escreve direito por linhas tortas*" e é o Sr. Presidente que revela o maior e mais desconcertante desconhecimento das normas jurídicas fundamentais do Direito Administrativo e, bem assim, dos mais elementares direitos democráticos, o Sr. Presidente revelou tiques autoritários que só o desmerecem. Mas, para que não fique a pensar que o que diz é conversa, fiada, então recomenda-o a consultar e ler entre, muitos outros, o Parecer Jurídico número 54 da CCDR-LVT de 2010, que teve como relatora a Dra. Ana Cristina Azinheiro; o Parecer da CCDR-C número 85/2007 que teve como relatora a Dra. Elisabete Maria Viegas Frutuoso; a Recomendação número 9/A-2006 do Sr. Provedor de Justiça e recomenda ainda, pelo seu caráter pedagógico, a leitura do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odemira, sustentado no Parecer Jurídico de 18 de março de 2014, que reconhece aos eleitos da CDU, o direito à informação, nos precisos termos em que o Sr. Presidente aqui nega. Ao contrário do que o Sr. Presidente, eventualmente possa pensar, a Câmara Municipal de Palmela não é de

Vossa Excelência, nem da CDU, a Câmara Municipal de Palmela é dos seus munícipes, daqueles que a elegeram e dos demais que não lhe entregaram o seu voto. O Sr. Presidente, nestes anos de mandato, pouco ou nada, aprendeu sobre democracia e, em particular, não aprendeu que perdeu a maioria absoluta, como prenúncio de uma derrota que, inevitavelmente se avizinha. Refere ainda que o Movimento Político que aqui representa, o MIM, tudo fará para que, definitivamente haja mudança nesta terra e que regresse aos serviços municipais uma cultura democrática progressista.

À questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, é dada a seguinte resposta:

- **Praga de baratas na zona de Aires** – O **Sr. Presidente** dá a palavra à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho para prestar os esclarecimentos necessários.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e refere que, relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, a Câmara Municipal tem sempre, anualmente, um plano de desinfestação aprovado, com várias fases de campanha. Neste momento, decorre a 3ª fase e em Aires, tendo começado a 2 de agosto, também estão em Pinhal Novo nesta fase. Informa igualmente, que a questão das baratas, não é de somenos importância, uma vez que somos cada vez mais assediados por estas pragas e tudo está relacionado com as alterações climáticas. Esta espécie vai muito para a rua atualmente, aliás mais do que aquilo que seria visível noutros tempos, atendendo às ondas de calor que existem, às poucas chuvas que fazem, no fundo, a limpeza e, por outro lado, esta praga não pode ser dissociada da responsabilidade pública e privada, estas campanhas de desinfestação como referiu e volta a frisar, são anualmente aprovadas várias campanhas, com o reforço da desinfestação, porém, não se pode dissociar a responsabilidade dos proprietários, uma vez que há uma interligação entre aquilo que é a infraestrutura pública e aquilo que é infraestrutura privada. Se o dinheiro público é aplicado naquilo que é da sua competência (o dever municipal que é a desinfestação das redes públicas), cumpre aos proprietários, também, fazer estas campanhas naquilo que é a sua rede predial e que é privada. Se, assim, não acontecer, haverá sempre este foco de interligação e, se estão a gastar por um lado e o outro lado, nada fez, haverá contaminação, portanto, há aqui uma corresponsabilidade de atores nesta matéria.

Questão apresentada pela Sra. Vereadora Palmira Hortense

• **Esclarecimentos solicitados, na reunião de câmara de 17 de julho de 2019** – O **Sr. Presidente** refere que relativamente à intervenção da Sra. Vereadora Palmira Hortense, que possivelmente, alguém a escreveu para a Sra. Vereadora poder ler, gostava de dizer que, de facto, não se revê nas palavras proferidas, nem se revêm, felizmente, muitos milhares de pessoas que conhecem o “Álvaro Amaro cidadão” e que conhecessem o Álvaro Amaro com

missão e titular de cargo político. Naturalmente, que a forma que tem de ser, de responder, incomoda muita gente, incomoda a Sra. Vereadora Palmira Hortense, incomoda alguns interesses instalados e, se calhar, também nos serviços municipais de urbanismo no passado e em outros sítios, incomoda outros interesses e outras forças políticas, incomoda alguma comunicação, que tem tido paulatinamente, desde as últimas eleições, desde as redes sociais, desde os "zés povinhos", desde as coisas anónimas, uma tentativa de tentar derrubar a árvores que é a mais alta, que nem sequer é da CDU, mas sim, o seu cabeça de lista. Refere que percebe toda essa estratégia e, de facto, também já percebeu que a estratégia do MIM, não é acrescentar nada à gestão municipal, mas é precisamente, tentar denegrir quem trabalha com seriedade e com dedicação a estas causas.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que é apontar o dedo.

O **Sr. Presidente** refere que não interrompeu a intervenção da Sra. Vereadora Palmira Hortense, portanto, relativamente ao Direito de Oposição, a Sra. Vereadora Palmira Hortense não precisa de o recordar, até porque é do tempo em que esse Direito de Oposição teve de ser trabalhado, discutido e garantido, em sede de Assembleia da República, pelo que conhece melhor que ninguém, pratica-o há muitos anos nesta e em outras autarquias desde que tem experiência em cargos políticos, ouvindo nos períodos que tem de ouvir, consultando a oposição, dando a possibilidade, dando acesso a todos os documentos, como, aliás, os senhores e senhoras da vereação têm bastante para o efeito e, pergunta se algum ou alguma vereador/a, alguma vez, viu recusada alguma documentação através do Gabinete de Apoio à Presidência? Portanto, sobre o Código de Procedimento Administrativo, refere que já conheceu várias versões, sobre o Direito da Oposição a Sra. Vereadora Palmira Hortense, também não precisa dar lições, contudo, é necessário saber ler e também aprender um pouco com aquilo que lá está escrito, ou seja, a Sra. Vereadora Palmira Hortense foi buscar vários assuntos, sobre a questão do alvará que aqui chamou à colação e esclarece que afinal não mentiu, até porque no final da sua intervenção, veio dizer que a Câmara Municipal acabou por deitar abaixo esses compromissos, precisamente, porque o alvará que deu origem ao atual loteamento Val'Flores é outro. Essas obras que foram inicialmente contratualizadas com o Sr. Francisco Garcia e a Polivila foram totalmente alteradas com quem depois, veio a fazer o loteamento que anteriormente era designado Vilas do Terrim e passou a ser Val'Flores. Acrescenta que o depósito não é elevado, aliás, é uma estação de tratamento de bombagem e os furos foram feitos. O município fez bem, na altura, aliás numa altura em que nem sequer era eleito nesta câmara, entendeu arrecadar as receitas e dispensar essa contratualização, porque, tal como já tinha respondido e que a Sra. Vereadora Palmira Hortense omitiu, o compromisso para fazer aquela via passou para uma outra pretensão, essa sim, já do seu atual conhecimento, enquanto autarca de freguesia e enquanto vereador, uma pretensão do Retail Park nas instalações da antiga Fábrica Cerapa, que teria de fazer aquele acesso. Portanto, esclarece que não mentiu e que até deu essa informação, mas a Sra. Vereadora Palmira Hortense está a usar informação

que está completamente desatualizada, caducada e revogada, porque a Câmara Municipal legitimamente e, recorda que esses alvarás vieram a reunião de Câmara legitimamente, entendeu tomar outras opções sobre essa matéria. Portanto, mesmo que tivesse mentido, nunca seria intencionalmente, pelo que, tudo aquilo que disse é aquilo que agora reafirma.

Depois, relativamente ao Código de Procedimento Administrativo e sobre a questão da consulta de processos, a Sra. Vereadora Palmira Hortense pode adjetivar como entender, mas esclarece que a Câmara Municipal de Palmela tem uma prática que conduziu a que tomasse estas precauções, porque o tempo de algumas pessoas, inclusivamente da sua área política, entrarem pela Divisão de Administração Urbanística de qualquer forma, só porque conheciam este ou aquele técnico para resolverem os seus assuntos, acabou.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** questiona qual é a área política do MIM?

O **Sr. Presidente** prossegue e reafirma que já não se entra pela Divisão de Administração Urbanística para ir ter com o técnico que conheciam.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** questiona novamente qual é a área política do MIM, porque acha que não tem.

O **Sr. Presidente** refere que o MIM não é apolítico, porque a Sra. Vereadora Palmira Hortense está aqui como política, o MIM pode ser apartidário, mas também acha que não o é, porque aqui ninguém é santo, nem os partidos podem ser diabolizados, aliás o MIM, que é contra os partidos, tem os mesmos tiques ou piores do que alguns partidos que, infelizmente têm de aturar. Portanto, relativamente a esta matéria, esclarece que a prática está instituída e se a Sra. Vereadora Palmira Hortense acha que é ilegal, que coloca em causa algum direito de algum cidadão ou os cidadãos, pode e deve reclamar, que, aliás, já houve uma reclamação sobre matérias desta natureza e foi devidamente explicado.

Quanto à modernização e digitalização, pode a Sra. Vereadora Palmira Hortense ficar descansada, porque isso não é um processo de “carregar num botão”, como pensa ou como apregoam quando são candidatos a alguma coisa. Refere que esse trabalho está a ser feito há anos, porque provavelmente a Sra. Vereadora Palmira Hortense não sabe que todos os documentos, atualmente, para além do papel, já estão em formato digital colocados em servidores digitais. Refere ainda, que têm inclusivamente, um projeto para a desmaterialização de processos que depois vai dar origem ao inverso, ou seja, depois possivelmente os requerente vão-se queixar que os seus técnicos não conseguem consultar com aquele sistema, tal como tem estado a acontecer em outros municípios, quando avançaram há mais tempo com este tipo de sistema e agora têm dificuldades em submeter os seus processos e acabam por entregar ou consultar tudo em papel. Relativamente ao modelo de atendimento na Divisão de Administração Urbanística, é um modelo que espera para ver, até porque decorre um processo de avaliação, daquilo que está a ser despachado, há atrasos, mas são atrasos de situações muito complexas e com muitos anos, há problemas de pessoal, têm vindo a recrutar, aliás, já

entraram mais pessoas da lista graduada do último concurso, mas sobre essa matéria, irá ser avaliada no final do ano, ou seja, se passou a haver maior produtividade, melhor e mais eficácia, porque isto de algumas pessoas irem até lá, empatar os técnicos que têm de estar a fazer as suas informações para despachar processos, ou quererem passar à frente de outros, é um processo que tem claramente, de acabar e quanto à modernização, irão falar nisso depois.

Portanto, quanto à alusão quando referiu que era necessário fundamentar, refere que também a Sra. Vereadora Palmira Hortense está a manipular os dados, porque o que foi dito, foi relativamente à proposta do MIM sobre o IMI dos bombeiros, que tiveram a coragem de apresentar uma proposta em reunião de Câmara em que não refere qual o enquadramento legal e foi sobre isso que chamou à atenção, ou seja, foi sobre a questão da fundamentação. Portanto, a Sra. Vereadora Palmira Hortense terá a opinião que entender, os outros municípios terão a opinião que entenderem e como Presidente da Câmara Municipal de Palmela tem a consciência tranquila e tem sobretudo, a confiança de que o trabalho que estão a fazer e as informações que estão a dar, estão de acordo com o que tem de ser feito e num comportamento perfeitamente democrático, aliás, também há quem o acuse de ser demasiado tolerante e de fornecer à vereação informação que mais ninguém fornece, mas “cada casa tem o seu hábito” e a democracia não é igual em todos os sítios, até em relação à questão da oposição, os e as senhores e senhoras vereadores/as estão num município que tem sido reconhecido por outros pela transparência e pela forma como trabalha com a vereação e com os seus munícipes.

Também considera abusivo e de mau tom, o facto, de a Sra. Vereadora Palmira Hortense voltar a dizer que lhe foi recusado as conclusões da inspeção. Aliás, o que referiu e o que está na ata que todos poderão consultar, ainda não há um relatório e que os/as Srs./as Vereadores/as receberão as conclusões, todos, porque é essa a norma. Acrescenta que recebeu conclusões, há cerca de um ano ou dois, de relatórios de inspeção de anos anteriores, na altura em que chegou à autarquia, e todos os/as vereadores/as receberam nessa altura, portanto, não é o Presidente de Câmara que tem de dar à Sra. Vereadora Palmira Hortense o relatório, será a própria Entidade Inspetora que irá fornecer diretamente ou indiretamente. Portanto, aquilo que referiu e, não admite que seja desmentido porque para isso terá de provar, se alguma vez lhe disse que não forneceria as conclusões. Reitera que a inspeção correu normalmente, tratou-se de uma inspeção vulgar, como outros municípios têm, sobre alguns anos, alguns processos e alguns alvarás e, que foi tudo respondido e até foram elogiados pela forma como os serviços municipais organizaram e disponibilizaram a documentação.

A Sra. Vereadora Palmira Hortense refere que não consta que tenha sido assim.

O **Sr. Presidente** refere que se é assim que consta, então será a Sra. Vereadora Palmira Hortense que terá de provar e desafia-a para provar isso na próxima reunião de Câmara, terá de se informar, traga documentação escrita, diga o que é que correu mal. Portanto,

relativamente à inspeção e apenas porque o MIM ouviu falar numa inspeção, quiseram criar aqui alguma suspeita, quando é uma situação normalíssima. Aliás, o município, nos últimos 10 anos, tal como outros municípios, teve várias inspeções sobre diversas áreas que até vêm ao município de Palmela porque está mais perto de Lisboa e fazem-no também com base em amostragens que são feitas e sendo o município de Palmela, um município de média densidade, torna-se mais apetecível, porque tem as coisas organizadas e os inspetores gostam de cá vir. Refere também, que recebem vários elogios, por isso é falso o que a Sra. Vereadora Palmira Hortense disse, que lhe foi recusado dar conhecimento das conclusões e, não lhe fica bem, estar com essa parafernália toda, com considerações desmesuradas acerca do direito de oposição e democracia, e acrescenta, se tem dúvidas, existem outros juristas na sala que a podem esclarecer. Refere ainda, que percebe perfeitamente a intenção das declarações da Sra. Vereadora Palmira Hortense, e por isso até recorda uma publicação que fez no Facebook sobre algumas matérias em que há situações em que não vale a pena correr atrás, sobre as quais deverão ser faladas na altura certa.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o Sr. Presidente deu voltas e mais voltas.

O **Sr. Presidente** refere que se as situações ultrapassarem uma determinada medida, falarão de uma outra forma.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** reitera que o Sr. Presidente deu voltas e mais voltas, enrolou e acabou por não responder em relação ao 1º ponto e questiona onde é que está o dinheiro que a Câmara Municipal recebeu aquando da contratualização.

O **Sr. Presidente** esclarece que essa é uma pergunta, sobre a qual até vai adjetivar, porque a Sra. Vereadora Palmira Hortense está a fazer um papel de ingénua.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que foi muito dinheiro, por isso pergunta onde é que ele está?

O **Sr. Presidente** questiona a Sra. Vereadora Palmira Hortense se quer que lhe diga onde está esse dinheiro? O que significa essa pergunta sobre onde foi parar o dinheiro? O que quer a Sra. Vereadora Palmira Hortense dizer com isso?

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que a questão é a seguinte, formalizou-se um contrato.

O **Sr. Presidente** elucida que um contrato quando é revogado, no qual a Câmara Municipal, como qualquer promotor, situação que acontece todos os dias, tem de pagar determinado valor em taxas se fizer obras, deduz até 50%, situação que está legislada, e portanto se fizer obra, mas se a autarquia mudar de opinião, não faz a obra e recebe as taxas, essas taxas vão para o orçamento municipal e para fazer o quê? Ora bem, a Sra. Vereadora Palmira Hortense tal como outras pessoas, de facto, desconhecem o território e desconhecem particularmente o Pinhal Novo, porque as taxas urbanísticas destinam-se a criar, não só infraestruturas, mas a criar

outros equipamentos coletivos que tiveram de ser construídos, aliás como é que acha que o município conseguiu construir a Escola Básica Alberto Valente? Precisamente, nessa altura do crescimento demográfico do Pinhal Novo, o município conseguiu construir 3 escolas básicas, a Salgueiro Maia, a Alberto Valente e até no início do processo, no ano de 2000, a Zeca Afonso, ou seja, os primeiros grandes centros escolares a serem construídos na Península de Setúbal, por isso, questiona como é que o município fez um conjunto de outros investimentos para preparar o Pinhal Novo para o crescimento de um perímetro urbano que até é desmesurado e, que por isso, no próximo PDM vai ser encurtado, até por causa de normas legais procedentes da lei dos solos e ainda bem, ou seja, aquilo que não chegou a ser urbanizado, vai voltar a ser considerado rural. Portanto quando questiona para onde foram as taxas, foram para o investimento público.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que essas taxas não foram para a finalidade correta.

O **Sr. Presidente** esclarece que quando se criam taxas urbanísticas para um loteamento, não serve só para as pessoas viverem dentro de casas, aliás, as taxas servem para pagar a conservação dos jardins, para fazer equipamentos, parques infantis, para questões dessa natureza.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** anui e acrescenta que serve também para fazer infraestruturas de saneamento, eletricidade e outras, pelo que até conhece essas questões.

O **Sr. Presidente** refere que é para isso mesmo, para equipamentos e infraestruturas e se diz saber, porque é que está a fazer essas perguntas?

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** insiste que se há um contrato assinado e houve uma determinada verba, que seria para um determinado fim, não se tendo concretizado essa obra, por isso questionou o Sr. Presidente sobre o que é que foi feito com esse dinheiro? Refere que também sabe que não foi durante a sua presidência.

O **Sr. Presidente** refere que se não conhece a história do concelho de Palmela e até porque até já leu algumas coisas, basta que leia as atas dessa época, aliás, recorda que ainda não estava a desempenhar funções de eleito na autarquia de Palmela.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere ao Sr. Presidente que era a sua cor política que estava.

O **Sr. Presidente** refere que a sua cor política tem sido julgada várias vezes e muitas coisas que os senhores procuram fazer e insinuar, arregimentados com outras forças, não tem dado resultado, porque, de facto, honestidade, trabalho e competência, tem sido dado prova disso. Pelo que a Sra. Vereadora Palmira Hortense escusa de procurar, induzir e insinuar outras coisas, porque é isso que mancha a democracia e o debate político, porque, a forma como a

começou a sua intervenção, fica à sua responsabilidade, fez acusações, adjetivou, porque dá jeito insinuar “para ver se fica no ouvido”, mas o tempo o tempo dirá quem tem razão.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que só disse verdades.

O **Sr. Presidente** refere que a Sra. Vereadora Palmira Hortense teve a oportunidade e se quer mais alguma informação e tal como o Direito de Oposição refere, a Sra. Vereadora Palmira Hortense escreve, faz um requerimento e depois o Gabinete de Apoio à Presidência responde.

O **Sr. Presidente** refere que a Sra. Vereadora Palmira Hortense já sabe muito, acha que sabe tudo, tendo até dado lições de legislação, portanto, se precisar de mais alguma informação, seja sobre que assunto for, pode fazê-lo aqui no debate político, mas se quer com um maior detalhe, deverá fazê-lo por escrito e será igualmente efetuada resposta por escrito.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o Sr. Presidente está a ser prepotente.

O **Sr. Presidente** refere que não está a ser prepotente, está apenas a usar do seu direito de, em primeiro lugar, conduzir a reunião de Câmara, e em segundo lugar até está a dar toda a oportunidade da Sra. Vereadora Palmira Hortense pedir por escrito para lhe ser fornecida toda a informação por escrito. Considera que, se calhar, a Sra. Vereadora Palmira Hortense queria que falasse agora, aqui, de processos do ano de 1997 e 1999. A Sra. Vereadora Palmira Hortense teve a oportunidade de ir à procura de papéis e esclarece que aqui na reunião, como Presidente, não teve essa oportunidade, aliás até tem uma grande memória, mas até essa memória é finita, é necessário fazer, por vezes, uma melhoria. Para além da memória, também há a paciência, pelo que se a Sra. Vereadora Palmira Hortense quiser mais informação sobre este assunto em concreto, faça um pedido concreto, que irá ser respondido, tal como é dada resposta a todos os vereadores, a todas as instituições, à Procuradoria-Geral da República, aos tribunais e a qualquer outra instituição e, acrescenta que sobre matérias desta natureza, tem o privilégio de poder dizer aqui nesta câmara, que o município, teve ao longo da existência do poder local democrático, várias ações, várias tentativas de impugnação, vários processos que correram em diversos mandatos e em nenhuma vez o município foi condenado, por isso, deixa esta questão para a Sra. Vereadora Palmira Hortense ficar a pensar.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 6.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022.

PROPOSTA N.º DADO 01_17-19:

«A 6.ª alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 tem como finalidade proceder ao reforço de diversas ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar o desenvolvimento de procedimentos concursais e/ou pagamentos urgentes, nomeadamente:

1. Reforço da dotação da ação **Requalificação da Capela de S. João Batista**, para permitir o lançamento de procedimento concursal;
2. Reforço da dotação da ação **Limpeza Urbana**, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
3. Reforço da dotação da ação **Conservação e Manutenção de Espaços Verdes e Zonas Públicas**, para permitir o lançamento de procedimentos concursais.

Foram igualmente introduzidos outros acertos nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 70.569,00 € (setenta mil e quinhentos e sessenta e nove euros), e representa 0,12% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 6.ª alteração ao Orçamento de 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022.»

Sobre a proposta de 6.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 numerada DADO 01_17-19 intervém:

O **Sr. Presidente** esclarece que é necessário fazer algumas afinações no Orçamento para evitar que algumas medidas, algumas adjudicações fiquem paradas e, por isso esta 6ª alteração ao Orçamento de 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 é apenas uma pequena alteração de 0,12% do Orçamento, na ordem dos 70.000€, que para além de alguns ajustes, é necessário fazer o reforço da dotação da ação requalificação da Capela de São João Batista, para permitir o lançamento do procedimento concursal; reforço da dotação da ação limpeza, porque há, de facto, um conjunto de procedimentos para adquirir ao exterior, nomeadamente na área da limpeza e também de espaços verdes e zonas públicas, porque, não obstante terem tido ligeiros reforços de pessoal, foi necessário adquirir alguma maquinaria e equipamento suplementar e é fundamental continuar a adjudicar serviços ao exterior, porque, de facto, existem ainda algumas zonas públicas do concelho em que a limpeza é deficiente e os municípios têm tido razão nalguns reparos, não reflete a generalidade do concelho, mas, de facto existem algumas zonas que ainda precisam de pequenos acertos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Pronúncia da Câmara Municipal, nos termos do nº 2 do art. 28º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro e do art. 92º, do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho.

PROPOSTA N.º GAP 01_17-19:

«Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, veio a Secretaria de Estado das Autarquias Locais informar dos prazos para comunicação de não-aceitação das competências, por parte dos municípios, para os anos de 2019 e de 2020. Enviou, igualmente, os mapas com informação detalhada quanto aos recursos humanos, materiais e financeiros a passar para o Município, em caso de concretização da transferência de competências.

Já em março do corrente ano tinha sido solicitada à Câmara Municipal por esta entidade a pronúncia relativamente ao projeto de mapas que identificam os montantes financeiros associados «... *ao exercício anual das competências transferidas, e os imóveis afetos a cuidados primários de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para o município*».

Da análise da proposta em questão resultaram as Informações Técnicas DEIS n.º 2522/2019, de 14 de março, e DEPOP n.º 3282/2019, de 18/03, que serviram de base à proposta de pronúncia da Câmara Municipal. Esta proposta, desfavorável quanto aos mapas remetidos, foi aprovada em sessão pública de 20 de março, tendo-se procedido seguidamente à comunicação desta resolução junto dos órgãos competentes da Administração Central.

Face à receção, no mês de julho, de novos mapas que identificam, para o Município de Palmela, os montantes anuais a transferir para os anos de 2019 e 2020, «*sem prejuízo dos valores anuais já executados ou a executar ainda no decorrer de 2019*», importa proceder a uma análise comparativa com os mapas rececionados anteriormente. Esta análise é essencial para uma decisão fundamentada da Câmara Municipal, à qual foi solicitada uma comunicação formal no âmbito da transferência de competências para os anos de 2019 e de 2020, a ser emitida até meados de setembro próximo.

Relativamente ao “Mapa I – Encargos anuais com competências descentralizadas”, rececionado em fevereiro de 2019, esta proposta de encargos apresenta um total que excede em 5.506.00€ o valor anterior, tendo sido reforçadas as seguintes rubricas:

- Trabalhadores (+ 4.137.00€);
- Custos Logísticos (+ 1.369.00€).

No "Mapa II – N.º de trabalhadores, remunerações e encargos anuais", continua a ser apresentado um total de 10 trabalhadoras/es – assistentes operacionais, não obstante ter sido reconhecida pela informação da ARSLVT, recebida em 14 de março de 2019, a questão fundamental de que as «...*reais necessidades*» de profissionais desta carreira seriam de 16, sendo igualmente necessário mais um trabalhador após a abertura da nova Unidade em Pinhal Novo (USF Pinhal Saúde). A necessidade de contratação de pessoal para assistente operacional (AO) continua, assim, sem estar prevista neste mapa de encargos.

No "Mapa III – Imóveis cuja titularidade e gestão é transmitida para os municípios", é referido que estes imóveis do Ministério da Saúde são «*afetos apenas parcialmente a cuidados de saúde primários; Imóveis afetos a cuidados de saúde que são propriedade de outros Ministérios*», ao contrário do enunciado nos mapas anteriores, em que apenas se refere "Imóveis Próprios". Mantem-se a informação constante nos mapas de fevereiro, sendo de sublinhar a antiguidade dos edifícios, a desadequação da sua classificação e a exiguidade das verbas previstas para conservação, manifestamente insuficientes, considerando o estado atual dos edifícios.

O "Mapa IV" corresponde à Unidade de Saúde Familiar de Santiago – Palmela, que surge destacada do conjunto anterior por ter um tipo de gestão diferente, partilhada por vários Serviços de Saúde.

No que respeita ao "Mapa V – Imóveis cuja gestão é transmitida aos municípios", é referido em rodapé que os imóveis em questão consistem "*Imóveis na condição de arrendados /cedidos*" e a análise permite confirmar que todos os valores apresentados permanecem inalterados. Como já alertado anteriormente, é determinante conhecer com detalhe o teor dos contratos de arrendamento existentes, atendendo a que o processo de devolução das instalações, quando tal se verificar, implicará um custo de reposição significativo, que não se encontra previsto no mapa destes encargos financeiros.

No novo "Mapa VI – Despesas com Serviços de Apoio Logístico em 2018", foram acrescentadas à lista de despesas duas alíneas:

- k) Gestão e manutenção de sistemas de deteção de incêndios e extintores;
- l) Serviços de desinfestação.

No entanto, continuam sem verba os encargos com arranjos exteriores, incluindo a jardinagem, acessos aos equipamentos, os encargos com táxis e outros meios de deslocação para prestação de cuidados de saúde.

Uma vez mais se verifica que, além do montante dos investimentos na manutenção em funcionamento dos diferentes equipamentos ser questionável, é bastante preocupante o facto de estes continuarem a não estar cobertos por qualquer tipo de seguro.

É, ainda, de salientar que se mantém sem dotação orçamental a alínea referente aos transportes necessários à prestação de cuidados de saúde - situação agravada pelo facto de existirem apenas oito viaturas, algumas bastante antigas, para todo o ACES Arrábida, partilhadas pelos territórios de Setúbal, Palmela e Sesimbra – e que continuam a não estar referenciadas as despesas com a gestão e encaminhamento dos resíduos hospitalares produzidos em cada Unidade de Saúde, que carecem de um tratamento específico.

Considerando que:

- tal como a anterior, a atual proposta de mapa de encargos financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas e os imóveis afetos aos cuidados primários de saúde, cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para o Município, estão longe de corresponder às reais necessidades das diferentes Unidades de Saúde;

- a prestação dos cuidados primários de saúde no concelho é afetada, desde há bastantes anos, pela carência estrutural da resposta existente no território, com graves repercussões na saúde e bem-estar das populações, em virtude da falta crónica de médicos de família, pelo que não se afigura que uma descentralização de competências do tipo proposto venha resolver anos de desinvestimento numa área tão crucial;

- a descentralização de competências no domínio da saúde proposta e respetivos montantes financeiros representa, essencialmente, uma descentralização de encargos, numa conjuntura em que se verificam carências aos níveis:

1. do pessoal de apoio (assistentes operacionais), em que, além das/os 10 trabalhadoras/es a prestar serviço, será necessário contratar mais sete, já incluindo a nova Unidade de Saúde de Pinhal Novo, que entrará em funcionamento no corrente ano;

2. da conservação dos equipamentos existentes e respetivas necessidades de obras de recuperação/ manutenção, que as verbas a atribuir estão longe de serem suficientes;

3. dos encargos financeiros inerentes à logística e funcionamento das Unidades, que se encontram atualmente a funcionar sem um plano de intervenção nas situações e problemas mais urgentes, o que comprometeria «*as adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações*», requeridas pelo processo de transferência.

Conclui-se que não se encontra garantida a qualificação das infraestruturas de saúde e dos níveis de prestação de cuidados de saúde, nem garantida às/aos cidadãs/ãos a equidade de acesso à saúde a que todas/os têm Direito.

Assim, face ao exposto e nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, e do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, **propõe-se** que a Câmara Municipal se pronuncie negativamente quanto à proposta de transferência de competências no domínio da saúde, em 2019 e 2020, com a conseqüente comunicação à DGAL.»

Sobre a proposta Pronúncia da Câmara Municipal, nos termos do nº 2 do art. 28º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro e do art. 92º, do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, numerada GAP 01_17-19 intervém:

O **Sr. Presidente** esclarece que a presente proposta, trata-se da pronúncia acerca da aceitação ou não aceitação da delegação de competências na área da saúde e que irá à reunião extraordinária da Assembleia Municipal, dia 12 de setembro, para pronúncia sobre esta questão.

Depois, refere que há aqui matérias que são gritantes, de desfasamento e da forma menos bem ponderada de como esta questão está a ser equacionada, com impactos financeiros e patrimoniais em termos de recursos humanos que são indispensáveis para uma viabilização da descentralização, em várias áreas sectoriais. Tal como a anterior, a atual proposta de mapa de encargos associados ao exercício anual das competências transferidas e imóveis afetos aos cuidados primários de saúde, cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para o município, estão longe de corresponder às reais necessidades das diferentes unidades de saúde. Aliás, considera que é importante alertar os cidadãos que sobre esta matéria, não basta passar as instalações para os municípios que depois façam com que elas estejam abertas e tenham médicos. Portanto, propõe-se que a Câmara Municipal se pronuncie negativamente ou desfavoravelmente quanto a esta proposta de transferência de competências no domínio da Saúde que, na prática, é no domínio da gestão dos equipamentos e que faça a respetiva comunicação à DGAL e alerta que esta recusa se remete para 2019 e 2020, uma vez que considera que não se encontram reunidas as condições para tal.

O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e refere que o PS vai manter a coerência de posição que tem tido sobre estas matérias, ou seja, mantendo o voto de abstenção e acrescenta que pouco falta para o ano de 2021 e nesse ano, a descentralização de competências vais “cair nos braços”, quer se aceite ou não, e a questão é, quando é que o município vai começa a fazer um trabalho de casa mais profícuo, para que estejam reunidas as condições em 2021, eventualmente, receber a descentralização sem este acarretar de problemas que está enunciado nesta proposta apresentada pela autarquia.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** destaca um parágrafo da proposta, designadamente na questão da *“prestação dos cuidados primários de saúde no concelho é afetada, desde há bastantes anos, pela carência estrutural da resposta existente no território, com graves repercussões na saúde e bem-estar das populações, em virtude da falta crónica de médicos de*

família, pelo que não se afigura que uma descentralização de competências do tipo proposto venha resolver anos de desinvestimento numa área tão crucial' que considera ser uma verdade, mas considera também que o Sr. Presidente vive num mundo perfeito e acha que as restantes pessoas que aqui estão presentes e que assistem, não vivem num mundo perfeito. Porque em 1º lugar, não é competência da autarquia, a contratação de médicos, portanto, refere que não percebe a razão deste parágrafo e quem é que esta afirmação vai influenciar e, depois, se os Centros de Saúde têm estado a funcionar com uma realidade, com o número de funcionários, não percebe, porque é que com a descentralização de competências, teriam de contratar mais pessoas, sinceramente, o MIM não consegue perceber isso.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, relativamente a esta matéria, na 1ª vez que analisaram a transferência de competências para a autarquia, tratou-se de uma daquelas que tinha uma informação mais concreta, quer da parte da autarquia na análise que fez à documentação que o Governo enviou, quer da parte do Governo, apesar de poderem concordar ou não, que tal como aconteceu, não concordavam com os meios que eram dados para a transferência de competências e, por isso, na altura, considerou que houve esse consenso aqui para validar esta proposta. No entanto, a posição da Coligação Palmela-Mais irá no sentido de abstenção por uma questão de princípio, ou seja, são favoráveis à descentralização de competências da Administração Central para as autarquias, mas a forma de como o Governo tem colocado esta questão, de uma forma atabalhoada e a conta-gotas, sem que seja dada a informação toda e muitas das vezes sem o rigor que era necessário, tem feito com que estejam colocados nesta circunstância surreal, que é a questão de haver pessoas que até são a favor da descentralização destas competências, com uma posição favorável ao princípio da descentralização de competências que pode ajudar a resolver os problemas dos seus concidadãos, seja na área da saúde que é o caso ou em outras áreas, não estejam a aceitar, porque efetivamente, aquilo que o Governo tem feito, ao longo deste processo, tem sido dificultar a descentralização. Portanto, por princípio não votará favoravelmente esta proposta, irá abster-se e espera que haja oportunidade em Portugal e, este Governo teve como nenhum outro, a possibilidade de fazer uma verdadeira descentralização, uma descentralização que tenha como objetivo resolver os problemas das pessoas e não um objetivo, que é o que se tem visto, que é um descartar de responsabilidades para que depois quem venha a receber as competências resolver e considera que esta não é uma forma de tratar a descentralização.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** recorda que esta é a segunda vez que a autarquia se pronuncia sobre esta matéria e, ainda assim, esta está tecnicamente melhor que aquelas que foram apresentadas anteriormente. Recorda que na proposta respeitante à área da educação, nem sequer deram oportunidade da autarquia se pronunciar sobre os mapas, no sentido de se aceitar ou não. Portanto, nesta proposta, referente à área da saúde, pelo menos deram essa oportunidade, que permitiu à autarquia questionar a ARS-LVT sobre a questão do número de trabalhadores, nomeadamente sobre a necessidade de mais trabalhadores para as extensões de

saúde do concelho de Palmela, que terão de ser 16 e com a nova extensão de saúde de Pinhal Novo Sul, pelo menos 17 e não os 10 trabalhadores propostos. Aliás, deveria ser o Ministério da Saúde a aprender com os seus serviços, a corrigir e a apresentar, pelo menos, mapas que pudessem ser inteligíveis, acabou por não o fazer, teve uma boa oportunidade para o fazer e não fez, mostrando um total desconhecimento sobre a idade de algumas extensões de saúde do concelho e da propriedade dos mesmos, como é o caso de Brejos do Assa, em que o Ministério é proprietário e nem sequer o sabe. Portanto, esclarece a Sra. Vereadora Palmira Hortense que, obviamente, o mundo não é perfeito, mas este ano, conseguiram monitorizar as extensões de saúde do concelho com o ACES Arrábida, algo que durante o ano anterior, não conseguiram e recorda que estiveram fechadas as extensões de Poceirão, Águas de Moura e Quinta do Anjo, por falta de assistentes operacionais e de assistentes técnicos. E esta é uma das questões que consta nas intenções de transferência de competências da presente área da saúde. Alerta que trata-se de uma questão extremamente importante e até de caráter doloso para as populações com doenças crónicas que se podem ver sem medicamentos, como aconteceu no passado recente em Poceirão. Sobre a questão de haver ou não preparação para o ano 2021, naturalmente que haverá preparação, a autarquia não está parada, nem esta nem as restantes, aliás, tem sido com esta resistência para encontrar uma melhor solução e acredita que há tempo para renegociar todas estas questões, ainda vão a tempo de ter uma descentralização de competências decente entre a Administração Central e as autarquias, funcionando beneficemente em ambos os sentidos. No entanto, as autarquias têm de ser ouvidas, os técnicos que trabalham na Administração Central na saúde, nomeadamente os enfermeiros, pois também têm de ser ouvidos. Esta transferência de competências tem de ser feita de forma coerente, de forma séria e considera que este "ganhar de tempo" poderá melhorar aquilo que se pretende nesta questão.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que qualquer mudança provoca receios, mas quem tiver preparado para realizar mudanças e melhorar processos, tem também de estar preparado para cometer erros e, provavelmente, com um grande grau de certeza, este processo de descentralização não foi perfeito, o que não quer dizer que se eternize uma procura de um método ideal que fique sem data para ter início. Aliás, a posição do PS está por demais vincada e considera que se deveria aceitar estas competências que foram possíveis em vez de ter esta postura de princípio demonstrada de não as aceitar. Na questão dos assistentes operacionais que o Sr. Vereador Adilo falou, refere que em termos locais não conseguem contratar com a celeridade e com a escala operacionais. Portanto, como é que, de repente e multiplicando pelos concelhos todos do país está, seria possível duplicar os assistentes administrativos nos centros de saúde para bater certo com os números das necessidades? Portanto, se nas escolas há dificuldade, sobretudo no processo e não dos decisores nem em decidir, por se não aqui na autarquia também não andavam a colocar assistentes operacionais aos poucos, a 10 por ano, quando são necessários 100, ainda assim não se deixa de contratar os 10, de abraçar os

processos e de olhar para a realidade como ela é e começar a trabalhar os assuntos. Em abono da verdade, o município também não faz disso desculpa, portanto, a questão dos recursos humanos é uma consequência, houve as dificuldades que existiram, mas os problemas são abordados, por vezes recorrendo a contratação externa, mas não no ponto de vista do pessoal e naquela situação sem solução de não terem pessoal e, sinceramente, a leitura que faz, até por uma diferenciação política que há nesta altura, os partidos diferenciam-se e existem aqui partidos que são a favor da descentralização e que de repente, ficam contra, só para ter um voto diferenciado da restante oposição. Para finalizar, refere que o PS reconhece que as condições não são ideais, reconhece que o processo, provavelmente como qualquer processo, podia ter tido um início melhor, mas também, não vão deixar que esta imagem, que a maior parte do país, que as autarquias não aceitaram a delegação de competências, algo que não é verdade. Não vale a pena estar aqui com números sobre as que aceitaram todas, uma ou até duas competências, mas gostaria de saber o número de autarquias, que por princípio não aceitaram nenhuma competência e quantas do espectro político da CDU não aceitaram nenhuma. Se o Sr. Presidente refere que foram 60 e qualquer coisa, não reflete uma maioria, portanto e da CDU, houve uma que aceitou e as restantes da gestão da CDU não aceitaram em bloco e dessa forma de pensar que o PS não concorda. De resto, sobre as críticas e os números que o Sr. Presidente referiu, são verdadeiras, mas depois não concorda com a conclusão que é feita sobre esta matéria.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a autarquia de Palmela e outras autarquias que se preocupam com esta questão dos recursos humanos na área dos assistentes operacionais para as escolas e têm praticamente o trabalho de casa feito para o início do ano letivo, mas o Ministério da Educação ainda nem sequer abriu concurso, porque provavelmente, estava à espera que as autarquias tivessem aceitado essa competência, por isso considera que é importante que cada um faça o seu trabalho de casa.

O **Sr. Presidente** refere que tal como já afirmou em outras discussões sobre esta matéria, no final de 2019 irão poder ver efetivamente, quais as autarquias que aceitaram as competências para 2019 e o que fizeram, para depois ver como é que funcionou.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** considera que o mais inteligente a fazer, por exemplo, fazer como o Governo fez nos concursos para os fiscais municipais, ou seja, deixaram de introduzir uma cláusula, que obrigava que tivessem uma formação específica que levava a que os concursos ficassem quase sempre desertos porque ninguém concorria. A forma mais inteligente terá de acautelar uma forma mais rápida e expedita para ser possível contratar mais pessoas para a Administração local.

O **Sr. Presidente** sublinha que aquilo que está aqui em causa e algumas das intervenções, até acabam por vir ao encontro da legitimidade deste parecer desfavorável. Há quem, de facto, não esteja preocupado com o assunto, porque isto é uma grande "caldeirada", as pessoas depois

para reclamar, irão fazê-lo à autarquia e não ao Governo, quando faltar o funcionário e quando o Centro de Saúde tiver de fechar por causa disso. Refere que não tem receio, mas tem responsabilidades no sentido de clarificar bem todo este processo, para que seja um processo com lisura e que não constitua uma situação que não vá servir melhor. Relativamente às questões do financiamento, que ninguém sabe e que depois vai constituir um problema gravíssimo para a gestão das finanças municipais e, sobretudo para a gestão do pessoal. Acrescenta ainda, que é normal que a Sra. Vereadora Palmira Hortense não perceba aquele parágrafo, porque se calhar não sente necessidade sobre a questão que aquele parágrafo alude e elucida que a primeira preocupação desta autarquia é dizer à população que os problemas da saúde, não se resolvem com esta descentralização de competências e é por isso que consta esse paragrafo na proposta, porque esta descentralização, é de encargos e não de competências, propriamente dito. Esclarece que esta descentralização permite que os municípios possam definir, por exemplo, o horário de funcionamento de cada um dos Centros de Saúde e recorda o tempo em que o Serviço Permanente de Palmela funcionava nas instalações da Santa Casa da Misericórdia, depois as vigílias em que se lutava por um atendimento até às 00h00, mais tarde, reivindicavam que funcionasse até às 22 horas e depois tudo isso acabou. Portanto de que serve uma descentralização em que se possa definir um horário até, às tantas horas da noite, se não houver pessoal assistente operacional, assistente técnico e se a ARS não colocar médicos e enfermeiros para esses períodos? Refere ainda, que também faltam enfermeiros em algumas extensões de saúde no concelho que só não encerraram este ano, porque a autarquia diligenciou fortemente durante a semana dedicada à freguesia do Poceirão, durante a qual reuniram com o AXES Arrábida para ter a garantia que nenhuma das extensões fechasse. Seria bom, recordar isto, porque foi uma iniciativa política do município, que permitiu evitar aquilo que passou nos anos anteriores. Portanto, de que valeria ter as extensões de saúde abertas se não houver funcionários, aliás, podem contratar e o Sr. Vereador Pedro Taleço reconhece as dificuldades que existem para o fazer, por isso, quando é referido que são necessários 17 trabalhadores e a administração apenas avança com verba para contratar dez, resulta num acréscimo de despesa para o município e que se traduz nos "tais efeitos colaterais" destas questões.

Depois, clarifica que a CDU também defende a descentralização, aliás, foi a CDU que teve as primeiras iniciativas de descentralização de competências dos municípios para as freguesias e a prova de que estão sempre disponíveis para cooperar com os vários níveis da administração está nas grandes obras de mandato para o concelho, em que uma negociação firme tem dado bons resultados e, é a única pretensão que têm, ou seja, a CDU quer uma negociação séria e firme sobre esta matéria. Também é normal que as pessoas e algumas forças políticas se contentem com pouco, ora, se em primeiro lugar está a preocupação com a população, reitera que esta descentralização não vai resolver os problemas dos cuidados básicos de saúde e, depois, através dos mapas que foram apresentados, se a oposição tem outra leitura ou se tem

esta leitura, mas acha que não deve defender os interesses do município, a responsabilidade política é de cada um, porque não é possível receber mil para exercer competências que custam 3 mil. Refere inclusivamente, que na semana passada alguém que faz parte de um grupo de trabalho da tal Comissão Independente para a Descentralização, volta a escrever que *"para a incerteza e opacidade em relação ao envelope financeiro que será entregue ao Poder local como contrapartida, pelo acréscimo de responsabilidades, adensam-se as reticências e incertezas em torno deste fenómeno"* num artigo que se intitula *"Estará o país preparado para a descentralização ou estará a descentralização preparada para o país?"*; refere ainda o seguinte: *"Tal será virtualmente impossível sem o adequado dimensionamento e mapeamento dos meios patrimoniais, humanos e financeiros indispensáveis à viabilização das diversas áreas setoriais, cujas competências serão objeto de transferência. Face aos alçapões, ainda em aberto na lei, será sensato que autarquias e entidades intermunicipais se respaldem com estudos independentes, que sirvam de guide line conceptual, estratégico e financeiro de suporte à preparação do processo de descentralização, contribuindo para a mitigação das incertezas e mais importante, fundamentalmente, nos casos em que tal seja necessário, para os efeitos negociais, o envelope financeiro a receber da Administração Central, como contrapartida pela transferência das respetivas competências."*

Portanto, o município está a fazer o "trabalho de casa" há muito tempo e, é por estar a fazer este trabalho que está a fazer os estudos com os dados que tem e com os dados que nem sempre são disponibilizados, aliás, a saúde, foi das poucas áreas em que disponibilizaram mais informação e, de facto, o município tem o trabalho de casa feito e tem o estudo das implicações que isto terá, por isso acredita que com muita matéria e "muita água ainda vai correr debaixo da ponte" sobre isto, sobretudo em 2020, mas será em 2021 que irão saber quais são os meios financeiros e as condições de operacionalização de algumas destas matérias que, naturalmente, umas serão mais simples, outras serão mais complexas.

Reitera que que em primeiro lugar, estão os interesses dos munícipes, porque esta descentralização de competências, tal qual está, não dá poder nenhum às autarquias, porque seria uma verdadeira descentralização de competências se o município pudesse contratar com os meios adequados. Assim, como está, é uma transferência de encargos e responsabilidades e por isso, acredita que ainda há tempo para fazer uma melhor descentralização de competências e que com a pressão que tem sido feita, também por muitas outras autarquias, os resultados serão melhores e a descentralização de competências em 2021, no fim e simultaneamente, início do novo mandato, será aquela que irá servir efetivamente, os interesses da população, porque os dossiês irão estar bem estudados, haverá já estudos de algumas práticas que avançaram, porque as práticas que houve de experiências das 10 autarquias no país que receberam estas competências já apontam para problemas complexos. Portanto, considera que vale a pena resistir, para negociar melhor, porque também as autarquias têm propostas a fazer à Administração Central nesta matéria e, por isso considera que, para 2019 e 2020 não se deve

aceitar. Aliás, já há ministérios, que em relação a alguns diplomas sectoriais, têm dito para as autarquias fazer as contas e como tal, acredita que irão estar preparados no ano 2021 para qualquer cenário, seja desta natureza ou de outra qualquer.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o Sr. Presidente deturpou de alguma forma as palavras que referiu, ou seja, não quis dizer que é insensível de alguma forma, só falou naquela questão, porque, como o Sr. Presidente sabe, não é competência da autarquia a contratação de enfermeiros e médicos, por isso, considera que não fazer sentido constar nesta proposta.

O **Sr. Presidente** reitera que este parágrafo faz sentido, porque aquilo que é anunciado como a ideia benevolente e generosa da descentralização de competências, é resolver os problemas na área da saúde, que não é, naturalmente com descentralizações destas. Refere ainda que é uma posição política e que lamenta que a oposição não acompanhe. A CDU é coerente e, em 1º lugar, luta pela defesa dos interesses da autarquia, por uma melhor descentralização, porque estes diplomas são apressados e têm lacunas, as quais a oposição reconhece e até a Administração Central começa a reconhecer, por isso, agora o país está a chegar à conclusão que isto tem de ser com calma, com outros meios e com clarificação do denominado envelope financeiro. Mas, obviamente, a Assembleia Municipal irá pronunciar-se, porque é o órgão a quem compete a decisão final sobre esta matéria.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos/as Srs./as Vereadores/as António Braz, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Palmira Hortense, e a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, tendo o Sr. Presidente assumido o voto de qualidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Aceitação de doações.

PROPOSTA N.º GAP 02_17-19:

«Dando continuidade ao Programa Mecenaz de Palmela, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aceite as doações que a seguir se discriminam:

MAGJACOL – Tintas Aquosas Rua Lagoa da Palha 2955-047 Pinhal Novo NIF: 502007281	€ 100,00 (cem euros)	Animação Musical para espetáculo do Mercado Maçã Riscadinha
---	----------------------	---

ASFERTGLOBAL PORTUGAL Rua Nova da CEE, Perofilho 2005-008 Várzea, Santarém Portugal NIF: 510257895	€ 123,00 (cento e vinte e três euros)	Animação Musical para espetáculo do Mercado Maçã Riscadinha
MAGJACOL – Tintas Aquosas Rua Lagoa da Palha 2955-047 Pinhal Novo NIF: 502007281	75,75 (setenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos)	Tintas para intervenção em casa de munícipe com mobilidade reduzida
AMCOR FLEXIBLES NEOCEL, AF PALMELA Quinta da Marquesa, Quinta do Anjo, P-2950-677 Palmela NIF: 500137650	€ 500,00 (quinhentos euros)	Semana da Floresta Autóctone

Mais se informa que as presentes doações perfazem a quantia de 798,75 € (setecentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Aceitação de doações - ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 03_17-19:

«Através do Programa Mecenas de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela apela ao contributo de empresas e instituições, numa lógica de responsabilidade social, para a concretização de iniciativas, em várias áreas de atuação da autarquia, que representam uma mais-valia para a comunidade.

Nesse contexto, foram efetuadas diversas doações em bens e serviços.

Considerando a impossibilidade de reunir o Executivo em tempo útil, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique a aceitação das doações que a seguir se discriminam:

CAMOLAS & MATOS, Lda Rua Dr. Bernardo Teixeira Botelho, 66 2950-298 Palmela	€ 550,00 (quinhentos e cinquenta euros)	Espectáculo Palmela Wine Jazz
--	---	-------------------------------

NIF: 503873209		
CASA ERMELINDA FREITAS VINHOS, LDA Rua Manuel João de Freitas Fernando Pó 2965-595 Águas de Moura NIF: 507518225	€ 1.660,50 (mil, seiscentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos)	Espetáculo Palmela Wine Jazz
BOBO DA CORTE DO CASTELO DE PALMELA HOTELARIA LDA Castelo de Palmela CCI 4702 2951-051 Palmela NIF: 513227962	€ 300,00 (trezentos euros)	Espetáculo Palmela Wine Jazz
FILIPE PALHOÇA VINHOS, LDA EN5 km 24,8 Quinta da Invejosa 2965-213 Poceirão NIF: 515033200	€ 550,00 (quinhentos e cinquenta euros)	Espetáculo Palmela Wine Jazz
HANON SYSTEMS PORTUGAL S.A. Estrada Nacional 252, km 12 2951-503 Palmela NIF:510468314	€ 1.210,00 (mil, duzentos e dez euros)	Mobiliário de refeitório

Mais se informa que as presentes doações perfazem a quantia de € 4.270,50 (quatro mil, duzentos e setenta euros e cinquenta cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Aceitação de doações - retificação.

PROPOSTA N.º GAP 04_17-19:

«Por proposta aprovada na reunião pública de 6 de março de 2019, a Câmara Municipal deliberou aceitar, entre outras, uma doação efetuada pela Casa Ermelinda Freitas no valor de 2.000,00 mil euros (dois mil euros).

Sucedde que, por lapso, a deliberação aprovada, refere a entidade Casa Ermelinda Vinhas, Lda. com o NIF: 507518217 quando a doação foi efetuada pela Casa Ermelinda Vinhos, Lda. com o NIF 507518225.

Também o valor da doação indicado é de 2.000,00 euros quando o valor real da doação efetuada é de € 2.050,00 (dois mil e cinquenta euros).

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder à retificação da proposta aprovada na reunião de Câmara de 5 de julho, corrigindo o lapso entretanto detetado, proposta cujo teor se reproduz com as alterações introduzidas:

“Proposta

Dando continuidade ao Programa Mecenias de Palmela, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aceite as doações que a seguir se discriminam:

INTERMARCHÉ SUPERPALMELA – Supermercados, Lda. Cabeça do Velhinho Vale de Benções Volta da Pedra 2950-439 PALMELA NIF: 507545362	€ 2.000,00 (dois mil euros)	Centro de Recolha Oficial Animal de Palmela – CROA
ADEGA COOPERATIVA DE PALMELA Rua da Adega Cooperativa, 2950-401 PALMELA NIF: 500008710	(30 garrafas de moscatel) € 117,00 (cento e dezassete euros)	Clássica da Arrábida
PALSER – Bionergia e Paletes, Lda Zona Industrial Apartado 25 6101-909 Sertã NIF: 502415142	€ 1.000,00 (mil euros) € 1.000,00 (mil euros)	Dia da Árvore Semana do Ambiente
PCI, Promoções, Construções e Investimentos, Lda. Rua Joaquim Brandão, 13 2900-422 Setúbal NIF: 506788288	€ 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)	Feira Medieval em Palmela
CASA ERMELINDA FREITAS VINHOS, LDA. Rua Manuel João de Freitas Fernando Pó 2965-595 Águas de Moura NIF: 507518225	€ 1.000,00 (mil euros) € 1.050,00 (mil e cinquenta euros)	Festival Internacional de Saxofones Festival Internacional de Gigantes (Espetáculos)
SLEM – Sociedade Luso Espanhola de Metais, Lda. Palmela Gare 2950-401 Palmela NIF: 501991239	€ 2.000,00 (dois mil euros)	Festival Internacional de Saxofones
MAGJACOL – Tintas Aquosas Rua Lagoa da Palha 2955-047 Pinhal Novo NIF: 502007281	Doação de 240 L de tintas no valor de € 792,86 (setecentos e noventa e dois euros e oitenta e seis cêntimos)	Duas (de) Mãos por Palmela
CENTRO DE RECICLAGEM DE PALMELA S.A. Rua José Mestre 2950-051 PALMELA NIF:504222090	€ 1.000,00 (mil euros) € 1.500,00 (mil e quinhentos euros)	Clique Sem Idade Outubro Maior
Concremat – Prefabricação e Obras Gerais, S.A. Herdade do Monte Novo Apartado 61 2959-909 Pinhal Novo NIF: 502018852	€ 1.000,00 (mil euros)	Centro de Recolha Oficial Animal de Palmela – CROA

Mais se informa que a doação, após retificação, perfaz o valor de 14.959,86 € (catorze mil, novecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos).”»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho – Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela.

PROPOSTA N.º SMPC 01_17-19:

«A Câmara Municipal de Palmela foi pioneira no estabelecimento de parcerias com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, instituindo uma forma de relacionamento rigorosa e transparente, concedendo apoios que vêm permitindo garantir às mesmas, e às populações do Concelho, níveis de prontidão operacional e segurança, consentâneas com as exigências dos nossos dias.

Assim:

Considerando que tal como assumido com as direções das respetivas Associações de Bombeiros no início do presente ano e fruto da sustentabilidade orçamental municipal existente, é desiderato da autarquia continuar a apoiar as Associações Humanitárias de Bombeiros, também no domínio do investimento, consagrando em orçamento o valor global de 90.000,00 € (a distribuir pelas três Associações), fazendo face aos avultados investimentos realizados em vários domínios;

Considerando a deliberação de câmara de 3 de julho, onde se decidiu aprovar a atribuição de um subsídio de apoio ao investimento no valor total de 60.000,00 € (sessenta mil euros) a duas das Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho de Palmela, respetivamente Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura e Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela apresentou entretanto as adequadas propostas de investimento, conforme se descreve no quadro infra:

Associação	Investimento	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	Aquisição de EPI para substituição dos equipamentos existentes, completamente obsoletos	16.985,00
	Investimento na remodelação nas áreas de suporte operacional para o comando e áreas administrativas	8.400,49

	Reparação de Veículo de Salvamento e Desencarceramento (VSAT), que se encontra com o sub-chassi com fissuras	1.875,00
	Aquisição de equipamento de estabilização lateral de veículos (HOLMATRO V-Strut)	2.776,00
TOTAIS		30.036,49

Deste modo, e existindo no imediato dotação orçamental para assumir os compromissos com as Associações de Bombeiros e nos termos previamente definidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o) e u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio de apoio ao investimento no valor total de 30.000,00 € (trinta mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, e que o referido apoio financeiro seja transferido para a Associação em apreço, após a apresentação das respetivas faturas ou faturas pro forma, da efetiva aquisição dos equipamentos mencionados.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Alteração ao Acordo de Execução de Delegação de Competências (atualização verbas) – Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros – Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

PROPOSTA N.º GPC 01_17-19:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto nos artigos 132º e 133º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, estabeleceu para o atual mandato, com as freguesias, no âmbito da delegação de competências prevista, Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, tendo os mesmos sido aprovados em reunião de Câmara de 12/12/2017 e, em Assembleia Municipal de 20/12/2017.

Em 21 de novembro de 2018, foi aprovada, na reunião de Câmara, a afetação de 6 unidades funcionais para cada uma das freguesias, cabendo o valor de 11.169,84€/ ano/UF, resultando a transferência anual por freguesia no valor de 67.019,04€.

Considerando que em 2019 foi atualizado o valor do salário mínimo, verifica-se a necessidade de introduzir alterações às verbas a transferir, quer para a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo quer para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

Assim, **propõe-se** que:

- que a Câmara Municipal aprove a atualização das verbas a transferir relativas ao ano de 2019, passando o valor estipulado para 12.124,32€/ano/UF, o que implica a transferência anual para cada freguesia de 72.745,94€. Este valor passará a integrar o Anexo III do Acordo de Execução, no capítulo Outros Encargos (UFT).

Mais se **propõe** que nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a alteração ao Acordo de Execução de Delegação de Competências – Limpeza urbana - com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca para o ano de 2019 e seguintes.

Anexo III

LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS

Quadro Anual de transferências para as Freguesias

Entidade	Valor por UFT	Nº de UFT	TOTAL
JF de Quinta do Anjo	12.124,32€/ano	6	72.745,94€
União das Freguesias de Poceirão Marateca	12.124,32€/ano	6	72.745,94€
TOTAL			145.491,84€»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GABINETE DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Participação do Município de Palmela no Projeto Setúbal-Península Digital – Transferência de verba para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.

PROPOSTA N.º DADO_GOSI 01_17-19:

«O município de Palmela aderiu em 18 de junho de 2003, ao projeto Setúbal – Península Digital, através da celebração de um protocolo com a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), antes designada por Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, o qual sustentou a apresentação de uma candidatura conjunta (entre a AMRS e sete municípios) ao POSI – Programa Operacional da Sociedade de Informação, com a finalidade de promover a instalação e gestão de uma infraestrutura tecnológica destinada a desenvolver a região, mediante a generalização de instrumentos, de técnicas e de modos de organização suportados nas tecnologias de informação e comunicação (TIC). A candidatura tem exigido a mobilização

dos municípios aderentes para cofinanciar o desenvolvimento da plataforma tecnológica localizada no espaço SPD, na sua fase de instalação e de manutenção. Saliente-se que no período de instalação, os municípios beneficiaram ainda diretamente da modernização das suas infraestruturas, destacando-se nomeadamente no caso de Palmela o apetrechamento com antenas com WiFi, switch com POE (ativos de rede) e software SIG. Ao longo do período de funcionamento da plataforma, o município de Palmela tem beneficiado de um conjunto de serviços, designadamente:

- Alojamento de 13 sites em que o município está diretamente implicado: Portal da Câmara Municipal de Palmela, Portal de Serviços Online, Página Palmela Acessível, Página do Centro Histórico, Página do Conselho Local de Ação Social, Página da Juventude Interativa, Página do Palmela Conquista, Página do Turismo, Página do FIG – Festival Internacional de Gigantes, Área do Arquivo Municipal, Área Reservada para a Assembleia Municipal, Área Reservada para o Executivo Municipal, Envio de Newsletters Municipais;
- Alojamento de 6 sites relativos a entidades sediadas no município ou com trabalho realizado no mesmo: Centro Social de Palmela, União Distrital das IPSS, Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Mercado Caramelo, ASSCTMP – Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela, AJITAR – Associação Juvenil Ideias que Transforma a Realidade;
- Desenvolvimento de sites, destacando-se o novo site do Festival Internacional de Gigantes;
- Manutenção e desenvolvimento dos serviços online municipais, salientando-se o recente desenvolvimento de uma camada de serviços online que irá integrar com as principais aplicações do Município e estará disponível em breve;
- Desenvolvimento e gestão do portal da autarquia, implementando novas funcionalidades, como por exemplo a adequação ao RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados);
- Desenvolvimento do site que suporta a Agenda Acontece (Agenda Cultural Regional);
- Disponibilidade da infraestrutura informática para armazenamento de dados, nomeadamente realização de backups;
- Dinamização do grupo de trabalho intermunicipal de técnicos para aprofundamento da discussão relativa à Plataforma Tecnológica e suas potencialidades bem como outros assuntos relacionados com a inovação.

Globalmente, o projeto Setúbal Península Digital afirma-se como uma plataforma de prestação de serviços informáticos especializados, suprimindo lacunas nos recursos humanos das autarquias

locais da região, encontrando-se atualmente num processo de consolidação da criação de serviços partilhados, com geração de economias de escala.

A adesão ao projeto SPD implicou a assunção de compromissos financeiros por todos os municípios parceiros na parte não financiada pela União Europeia (UE) e pelo Estado Português, bem como as despesas relativas ao desenvolvimento e manutenção do projeto, sendo a comparticipação de cada município proporcional ao peso da população residente na população total dos sete municípios aderentes ao Projeto, de acordo com os Censos 2011.

Considerando que, de acordo com as Opções do Plano e Orçamento da AMRS, o orçamento para 2018 relativo à orgânica 02 (Setúbal – Península Digital) é de 335.017,00€ (trezentos e trinta e cinco mil e dezassete euros), e que o valor apurado para efeitos de atribuição das comparticipações municipais é de 315.000,00€, cabe ao Município de Palmela atribuir a comparticipação de 44.100,00 € (quarenta e quatro mil e cem euros), o que corresponde a 14% deste valor.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, nos termos do disposto na alínea r) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a transferência de 44.100,00 € (quarenta e quatro mil e cem euros) para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.»

Sobre a proposta Comparticipação do Município de Palmela no Projeto Setúbal-Península Digital – Transferência de verba para a Associação de Municípios da Região de Setúbal, numerada DADO_GOSI 01_17-19 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que a opção da autarquia em continuar a apresentar esta proposta, na qual teve a oportunidade, por questões que foram levantadas e das polémicas que se levantaram nos últimos anos sobre esta proposta, falaram com os restantes municípios, inclusivamente de várias forças políticas para perceber como é que esta transferência é feita. Portanto, todos os municípios têm esta transferência feita sem autorização da Câmara, por duodécimos, tal como o fazem junto à comparticipação para AMRS, independentemente depois da forma de como têm expresso, aliás, alguns têm inclusivamente, um pacote para todas as Associações de Municípios em que participam e poucas têm no plano de investimentos, havendo uma ou outra que tem, porque há uma componente de investimento e outra associada à modernização administrativa.

O município de Palmela, entendeu, ao longo dos últimos anos, por uma questão de transparência, trazer sempre esta matéria e até porque em tempos, tal como outros municípios que foram devedores a várias entidades, houve necessidade de trazer aqui uma proposta de faseamento e negociação do pagamento em prestações, em anos anteriores. Portanto, nesta declaração, considera que apesar de poder ser feito de uma outra forma, uma vez que foi aprovado um orçamento, no qual houve quem votasse contra e quem se abstivesse, não obstante, esta questão tinha de estar no orçamento e já era possível pagar isto, como outros

municípios fazem, mas entendem trazer aqui porque não temem discutir quais são as virtudes e as fragilidades de um processo que querem que seja melhorado. Refere que ainda recentemente, foi desenvolvido um estudo que prevê um conjunto de melhorias, de upgrade e de outras funcionalidades que irá ser apresentada aos municípios, para no futuro poderem ver se é ou não é vantajoso e verificar se têm ou não condições para aumentar, porque esse investimento vai permitir e obrigar a aumentar o investimento. Por isso, antes de validarem apenas politicamente, foi encomendado um estudo pela AMRS, para esse efeito. Da mesma forma, também solicitaram que fosse feito um estudo e foi apresentado a todos os municípios, de todas as áreas políticas, do custo/valor de mercado dos serviços prestados pela SPD e, esse estudo foi feito com base nos contratos públicos online existentes na base GOV-PT. Portanto, também esses custos de valor de mercado vêm confirmar que, de facto, o serviço está a ser prestado, os encargos que existem, neste momento, com uma infraestrutura que tem de ser devidamente alojada, instalações que têm de ser pagas, que têm de ter condições de segurança e condições de climatização para assegurar eventuais falhas de energia elétrica. Enfim, é um investimento que está feito e tem de ser mantido, tem de ser renovado e depois, também há os investimentos com recursos humanos, de quem desenvolve aplicações, de quem faz o suporte aos municípios de helpdesk, e com a AMR tiveram a oportunidade de discutir, não só as melhorias, mas também a contenção dos custos, porque isso tem sido comprovado, até porque não tem havido qualquer aumento, pelo contrário, baixou a participação.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não vai repetir a posição do PS em relação ao que é a Península Digital e que é igualmente entendimento do PS que também tem uma perceção do mercado e, por isso considera que este tipo de serviço que está aqui apresentado, tudo junto, aloja apenas seis sites, mais um conjunto de serviços, e não custa de forma alguma 44.100,00€ por ano. Talvez este seja o valor para montar um primeiro investimento, mas para manter, é a perceção do PS que não tem este custo durante todos estes anos. Também, tem uma concreta do que seria a autarquia digital e garante que seria diferente do que é hoje, com mais interação no balcão digital, retirando pressão ao balcão presencial com outras funcionalidades e, sobretudo, com aplicações que funcionassem mais próximo do município. Aliás, nesta altura, estão atrasados, apesar de investirem todos os anos 44.000€ e também tem a noção de como se cria uma aplicação, algo semelhante que algumas freguesias de Lisboa fazem. Refere também que a Informação Técnica é muito semelhante aos anos anteriores, o que provoca alguma confusão sobre o que é que foi o Programa Operacional da Sociedade de Informação que acabou e a continuação que foi da responsabilidade da AMRS. Aliás, duvida muito, nestas áreas de informática de uma escala de 7 municípios, se calhar mais-valia haver um prestador de serviços, uma empresa que trabalhe no mundo, para 100 ou 200, porque a globalização e sobretudo, nesta área vai acabar um pouco com a questão das proximidades locais e geográficas. Há outro tipo de solução, onde a escala é conseguida a nível planetário, dependendo da dimensão do prestador do serviço, nacional ou europeia, porque os seus

clientes não se situam exatamente só em Portugal ou no distrito de Setúbal. Estes serviços são universais e não são a única entidade local a gerir, por todo o mundo há entidades locais, umas gerem melhor e outras pior, mas preferia que estivessem com os melhores e para isso, têm de sair deste investimento perdido que não se traduz em mudança, ano após ano. Refere uma outra questão, na qual já falaram sobre isso, para que também a Península Digital fizesse chegar mais documentação, mas não chegou e tudo o que Sr. Presidente falou, mais ninguém teve acesso, portanto, não sabem quem encomendou o estudo, não conseguem ver o estudo, se foi a AMRS que encomendou um estudo, pelo que se calhar a independência fica um pouco em causa. O PS também tem condições para analisar, ter as noções e pessoas próximas que trabalham nestas áreas, bem como por exemplo outros municípios que não estão inseridos nesta rede. Portanto, o sentido de voto do PS é o que tem sido mas, estão disponíveis para reanalisar a proposta futuramente, caso ela possa ser ou não aprovada e analisar, sobretudo, os pontos de vista que o Sr. Presidente introduziu, que são de estudo e de reflexão, mas que não tendo tomado conhecimento, não podem formar uma opinião. Considera, igualmente, que usam muito pouco o Data Center e que não será o reflexo deste investimento, até porque a "cloud" é comprada pela autarquia e mesmo depois do ataque informático, como foi referido pelo Sr. Presidente, acabou por não fazer nada. Sendo assim, reitera que o PS, não tendo recebido toda a informação, não havendo aqui nada em concreto e de diferente, o sentido de voto é contra, mas estão disponíveis para participar e perceber, dar opinião, tal como tem acontecido em relação a outras matérias pela maioria. Se a proposta for a aprovação, o PS irá votar contra, mas caso não seja assim, reforça a disponibilidade para analisar os pontos de vista que ouviram e que não estão incluídos na proposta.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que de acordo com a posição do MIM, que também sondou instituições do género que praticam preços abaixo daquilo que o município se propõe pagar. Refere ainda que concorda com o Sr. Vereador Pedro Taleço que estes valores até se justificam para um custo inicial na implementação dos serviços, mas para uma quotização anual é um montante exagerado e também não vê mais-valia nos serviços que justifique este valor, pelo que o MIM vai votar contra.

O **Sr. Presidente** desafia a o MIM a apresentar esses orçamentos das instituições que contactou e considera que é, no mínimo desonesto começar por dizer que a Península Digital aloja 6 sites, até porque isso não é forma de analisar o projeto. Refere que a proposta diz muito mais do que aquilo que apontaram aqui nas intervenções e relativamente à questão referida pelo Sr. Vereador Pedro Taleço que colocou em causa a independência do estudo, recorda que o Conselho de Administração da AMRS tem eleitos do PS e foram os eleitos do PS, conjuntamente com os eleitos da CDU, inclusivamente do PSD, que decidiram, porque se trata de um projeto regional. Portanto, tanto o Sr. Vereador Pedro Taleço como a Sra. Vereadora Palmira Hortense fizeram mal as contas, porque têm uma emburrância em relação à AMRS, porque sempre fez frente ao governo e tem defendido os interesses da península e, é mais ma

questão político-partidária, porque objetivamente, não conseguem confirmar o contrário. Esta plataforma tecnológica está instalada num edifício que tem custos, tem um espaço físico central com todos os recursos necessários, obedece às mais recentes técnicas e especificações, assegurando o controlo de acessos, refrigeração, monitorização e alarme de intrusão e incêndio inundações, comunicações, cablagem, equipamento passivo e ativo, controlo de largura de banda, servidores Web e aplicativos, armazenamento de dados, sistema de monitorização de serviços, segurança informática e privacidade de dados e autenticação, antivírus, firewall e IDS. A plataforma, em termos de equipamentos, é constituída 5 servidores físicos, 25 servidores virtuais, 1 storage com capacidade de 7,2TB em discos rápidos e 72TB em discos normais e controladoras redundantes, 2 switches Fibra Redundantes, 1 robot de backups com 16,8TB de armazenamento, 1 switch de Core, 2 firewalls redundantes, 1 otimizador de tráfego, 2 aparelhos de ar condicionado redundantes, 1 unidade de controlo de acessos e 1 UPS de 20KVa. Realça que os equipamentos funcionam porque têm pessoas a trabalhar nesta área, na gestão, configuração e manutenção da infraestrutura da rede e sistemas do Data Center; na gestão de backups do Data Center, identificação resolução de falhas, atualizações de software e reestruturação de aplicação de backups, com gestão, configuração e manutenção dos servidores virtuais de domínio e de e-mail; gestão e manutenção dos servidores ISA, servidores Web, Antivírus e do Cluster MSSQL; gestão, configuração e manutenção da rede interna; renovação de licenciamentos e contratos de manutenção; elaboração de relatórios internos mensais; monitorização da plataforma tecnológica; alojamento de sites e relatórios mensais e alojamento de sites específicos para todos os municípios. Em relação às comunicações, refere que são pagas e têm um custo, com ligações dedicadas em fibra com velocidade de 100 megabites a todos os municípios, ou seja, estão todos interligados, Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Setúbal e Sesimbra através da NOS. Refere ainda que, foi disponibilizado aos municípios 1 serviço de backup de segundo nível e 1 espaço na storage para serviço de backup da informação crítica dos municípios. Recorda aquele problema informático que aconteceu há um ano e meio, que se não fossem os backups da Península Digital, porque trabalham com os melhores e os mais caros, a Microsoft que têm na cloud, que está na Irlanda foi uma dificuldade para recuperar toda a informação e foi a Península Digital que resolveu o assunto. Refere que a Storage do município de Palmela foi reforçada, só neste ano, com mais 40TB, para dar resposta às solicitações. Em relação aos serviços que se encontram alojados na plataforma, não são 6 sites, aliás é constituído pelo Portal da Câmara, Portal de serviços online de Câmara que foi todo desenvolvido pelo SPD portanto, que representa um custo; Plataforma do Palmela Acessível; Página do Centro Histórico; Página do Conselho Local de Ação Social; Página da Juventude Interativa; Página do Palmela Conquista; Página do turismo; Página do Festival Internacional de Gigantes; Área do Arquivo Municipal, que foi toda desenvolvida pelo SPD; Área reservada para a Assembleia Municipal que permite a todos os eleitos receber os documentos, Área reservada para o Executivo Municipal, espaço para o envio das Newsletters Municipais; alojamento do site pertencente à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos

Trabalhadores do Município de Palmela, da página da União Distrital das IPSS, página do Centro Social de Palmela, páginas da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, página do Mercado Caramelo, página da AJITAR – Associação Juvenil Ideias que Transforma a Realidade e outras que estão a procurar utilizar esta plataforma que, aliás, foi uma informação divulgada a todas as coletividades do concelho, para quem quisesse utilizar esta plataforma a custo zero. Informa que foi adquirida uma nova ferramenta a “Nagios”, uma plataforma que permite efetuar a monitorização das redes e servidores e foi disponibilizada aos municípios associados, na lógica de não ser necessário estar sempre a recorrer ao serviço do BackOffice e poderem intervir diretamente, que já acontece com o site da Câmara Municipal de Palmela e também com uma nova aplicação “Agenda Acontece” que foi muito aplaudida pelos municípios, é gratuita para os munícipes e permite tomar conhecimento de toda a programação cultural, património e desportiva que existe é para os nossos munícipes que existe e que é lá colocada, naturalmente, os municípios que existe na Península de Setúbal, na área destes municípios associados da AMRS. Portanto, tudo isto acarreta investimentos que, naturalmente todos os municípios têm de pagar esta comparticipação. Em relação à Rede camararia em Banda Larga, informa que implicou a instalação de equipamentos de comunicação fixa e wireless, ou seja, por via deste processo existem 18 km de Fibra Óptica e 18 ligações WI-FI na Península de Setúbal. Portanto, esclarece que todas estas coisas têm custos e que é necessário manter, corrigir e reparar, pelo que, considera que é uma irresponsabilidade afirmar que uns tostões e que a AMRS está a enganar os municípios.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o investimento destes sistemas foi financiado pela União Europeia.

O **Sr. Presidente** refere que tanto este sistema como outros, foram financiados no início e têm uma duração, aliás, de facto, o investimento foi feito com verbas da União Europeia, no início do POSI (Programa Operacional Sociedade da Informação), como foram feitas as agências de energia e outros agrupamentos intermunicipais, com o compromisso de continuar, que resultou no financiamento para a implantação do sistema que, entretanto, fica obsoleto ao fim de 2 ou 3 anos e que, agora quem beneficiou de fundos comunitários para estas questões tem de continuar a investir. Refere ainda que, tal como disse no início, o município não irá dar o passo seguinte sem conhecer e considera que a atitude que estão aqui a demonstrar é muito recuada, conservadora e até, desonesta, porque estão a tentar ridicularizar o processo.

Relativamente à formação dos técnicos municipais, na área da informática, informa que também tem custos, tendo sido formados 92 técnicos que escolheram os cursos em que estavam interessados, nomeadamente em ITIL, Redes, Virtualização e Gestão de Projetos. Portanto, este é um trabalho que para o município tem um custo zero e não são apenas seis sites como o Sr. Vereador Pedro Taleço referiu. Só no município de Palmela, todos os técnicos municipais na área de informática tiveram formação em cursos nas áreas em ITIL Service Desk, Cloud, Computing, Windows Server, Cyber Security, Scratch, Linux e outras. Depois, por causa

desta nova questão da proteção de dados, foi necessário pagar a um consultor nesta área. Nos Workshops temáticos, em conjunto com o Inov Inesc das universidades, tem-se conseguido trabalhar sobre as possibilidades de Open Source com a autarquia do Seixal, segurança informática, virtualização e o Regulamento Geral de Proteção de Dados que só ao município de Palmela custou 19.000€. Os sítios da internet autárquicos foram todos remodelados com Wiremaze, os serviços online têm estado a ser desenvolvidos com novos portais e que estão hoje, totalmente independentes dos sites municipais, o que permite a modernização administrativa onde estão a ser carregadas imensas coisas. Depois, há um trabalho de articulação entre as aplicações e tudo isso tem custos e a Península Digital tem vários técnicos a trabalhar para os municípios. Certificados digitais do servidor Web, serviços e funcionalidades dos portais e, finalmente, a última, investimento e inovação na Agenda Cultural Regional, através da aplicação Agenda Acontece. Portanto, não percebe, a não ser que seja apenas uma questão de teimosia porque, de facto, os/as Srs./as Vereadores/as do PS e do MIM querem prejudicar este processo e querem fazer o município incumprir as suas responsabilidades para com a AMRS, pelo que fica a aguardar esses orçamentos.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o MIM não tem que fornecer nada ao Sr. Presidente. Refere até que estava a trocar mensagens com uma Entidade.

O **Sr. Presidente** refere que Sra. Vereadora Palmira Hortense fez afirmações e terá de as provar.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que não tem de provar nada ao Sr. Presidente. Refere que fez pesquisas e comprovou que sim.

O **Sr. Presidente** refere a Sra. Vereadora Palmira Hortense é uma "expert" nas pesquisas que faz e o problema é que tem de provar aquilo que diz aqui, como também faz questão de lhe provar outras questões da discussão que tiveram anteriormente.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que está à espera disso.

O **Sr. Presidente** responde à Sra. Vereadora Palmira Hortense que até já lhe deu informação deveras suficiente e que "para bom entendedor, meia palavra basta."

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que não chega.

O **Sr. Presidente** refere que há pessoas que, de facto, precisam de explicações.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que perante esta discussão, que é uma discussão repetitiva, recorda que até na altura em que a CDU tinha a maioria absoluta na autarquia, já votava contra esta proposta e que há 6 anos explica a razão de votar contra, porque a Península Digital é um projeto que começou em 2003 e teve o seu investimento, o investimento foi feito e a lógica de 2003 não tem nada a ver com o custo, porque o que se passa em 2019 é um projeto que está obsoleto e está tão aflito, que o Sr. Presidente teve de usar alguma justificação, que nem sequer aparece na proposta. Aliás o Sr. Presidente justifica questões de

formação de trabalhadores que não consta na presente proposta, não há nada na proposta que este dinheiro que se paga à Península Digital traz benefícios, quer quanto ao preço, à qualidade ou à quantidade de formação aos trabalhadores da autarquia, está a zero. Refere que entende que o Sr. Presidente tenha alguma dificuldade em justificar esta proposta, as suas virtualidades e a sua adequação aos tempos atuais, até porque, a proposta é ciclicamente igual. Este ano fizeram uma adenda relativa à questão da proteção de dados, mas esta questão não tem, diretamente uma implicação digital, tem uma implicação de maiores cuidados que são necessários ter. Também falou da questão dos backups, que foram essenciais para a obviar ao ataque informático do qual a autarquia foi alvo e salienta que, mal seria, se nem para isso servisse, ou seja, para ter os backups disponíveis. Por isso, considera que se deve questionar como é que, apesar do dinheiro gasto, apesar de 16 anos de investimento que estão a ser pagos, ainda assim a autarquia foi alvo de um ataque informático, que nem sequer foi dos mais graves, foi um ataque informático relativamente simples, para aquilo que estão habituados a ouvir em relação aquilo que se houve falar de ataques informáticos. Também é verdade, que após o ataque informático, nem tudo se recuperou e é verdade que continuam a ter dificuldades em acesso aos e-mails com determinado volume, portanto, há muita dificuldade que já devia ter sido ultrapassada e não é, porque a AMRS entendeu que isto poderia ser mais uma receita corrente, sem que obrigasse a grande a inovação e investimento, pelo que vai-se mantendo sempre igual, as propostas da autarquia são "*ipsis verbis*" das que vão sendo feitas ano após ano, porque também não há nada de diferente e como nada de diferente é feito, não há nada de diferente para a apresentar. Considera que também percebeu o Sr. Presidente quando mencionou a questão do orçamento, que quem votou a favor ou absteve-se no orçamento, quem o fez devia votar favoravelmente esta proposta e realça como votou contra o orçamento, está à vontade para votar contra esta proposta e também porque nunca usou desta argumentação no passado, argumentação que foi usada por outras forças políticas também, mas não a percebe, até porque há pessoas que podem estar contra o orçamento, enquanto filosofia do orçamento e prioridades do orçamento, há pessoas que podem estar a favor ou abster-se, mas em pontos concretos do orçamento de não concordarem e é legítimo. Ainda assim, esta proposta é ciclicamente a mesma, que talvez por se terem habituado a não ter de dar mais explicações a quem votava contra, a CDU tinha a maioria absoluta e habituou-se que nem toda a gente votava contra.

O **Sr. Presidente** refere que se a CDU quisesse, nem sequer tinha apresentado a proposta e fê-lo por uma questão de coerência e transparência.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a forma como o Sr. Presidente começou a apresentar esta proposta aparenta ser de alguma má consciência em relação à mesma, isto é, demonstra dificuldade em defendê-la, mas tem de o fazer porque é um objetivo de grupo, de uma Associação de Municípios que sempre tem defendido este projeto, mas o projeto está desadequado e tem de ser reequacionado e reequacionar este projeto, implica reavaliar de uma

forma que deve ser feito também pela AMRS e pelas autarquias e não viu da parte do município de Palmela uma avaliação clara do projeto, aliás aquilo que é sempre dito cada vez que estão a analisar este processo, é que vão fazer, falam das bondades do projeto, mas depois ficam por aqui, não há algo que diga que este projeto vale a pena e devem continuar neste projeto. Portanto, continua com as mesmas dúvidas que sempre teve sobre este projeto e a gastar dinheiro inutilmente, porque pode ser feito de outra forma melhor, servindo melhor os trabalhadores da autarquia, os eleitos da autarquia e principalmente servir melhor os cidadãos, porque é para isso que serve um projeto digital, para tornar a administração mais moderna, mais próxima dos cidadãos e mais fácil de trabalhar e como tal como fez no passado, irá votar contra.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não acompanha algumas considerações que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro fez, porque obriga a afirmar que pela razão de ter votado contra o orçamento, e citando o Sr. Presidente, votou também contra as obras os investimentos que estão previstos no orçamento. Recorda que o PS também se absteve e, portanto, enquanto maior força da oposição terá de justificar sempre o seu voto, mas esse voto, obviamente, não será influenciado por uma discordância ao nível de uma coisa pequena como é a Península Digital, que representa 44.000€ num orçamento de 48 milhões. Não há aqui sentido estratégico, nem profundo na forma de como o PS e a CDU se revêm ou não, em relação a isto. Refere que a crítica que fez, é no sentido da gestão, não tendo o PS aqui, uma posição de princípio em relação à AMRS, mas subsiste uma questão simples, se a AMRS se constituiu como uma prestadora de serviços, não será, com certeza, uma boa prestadora de serviços e não tem escala suficiente com apenas 7 municípios como clientes, não vai conseguir estar no upgrade tecnológico, porque é uma área de grande investimento em inovação e desenvolvimento e, portanto, vai obrigar um investimento, a todos estes municípios de cerca 400.000€ por ano, quando a sua função agora, é de prestar um serviço e por isso refere que o PS considera que devem sondar outros prestadores de serviços e fazer um comparativo das ofertas, porque em termos de gestão, é necessário analisar o que é gasto e o que é dado em troca e nisso a Península Digital é claramente, insuficiente.

O **Sr. Presidente** refere, com base naquilo que os/as Srs./as Vereadores/as dizem acerca da proposta ser igual, aliás considera que não o é, porque tem dados novos, mencionando questões que foram feitas este ano e refere há elementos, estudos e preços que não foram fornecidos e vertidos na proposta e apesar de ter essa documentação aqui, propõe que se retire a proposta e que se faça nova proposta, com outra fundamentação e depois irão analisar.

Aprovada, por unanimidade, a retirada da proposta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da freguesia de Pinhal Novo – atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DEIS 01_17-19:

«A ARPI de Pinhal Novo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), constituída em 1 de julho de 1993 (Publicação em Diário da República, III Série – n.º 166 – 1993), por tempo indeterminado, com o NIPC 501485872, com sede na Rua Infante D. Henrique, n.º 81, 2955-196 Pinhal Novo e que tem por objeto “*promover o espírito de solidariedade e entre ajuda na defesa dos interesses dos reformados, pensionistas, idosos e crianças da freguesia de Pinhal Novo*” (Estatutos, Capítulo I, artigo 2.º) e que se propõe a um conjunto de fins, entre os quais, destacamos o “*criar e manter as atividades de centro de convívio, centro de dia, apoio domiciliário, lar para a terceira idade, creche e jardim-de-infância*” (Estatutos, Capítulo I, artigo 3.º).

Esta IPSS presta apoio a 125 pessoas idosas, decorrente do trabalho desenvolvido nas respostas de Centro de Dia (25), Centro de Convívio (50) e Serviço de Apoio Domiciliário (50) (Fonte: *ficha de caracterização ARPI 2019*), numa freguesia que regista o maior número absoluto de pessoas com 65 ou mais anos e apresenta o maior número de famílias clássicas com pessoas com 65 e mais anos (Fonte: *Censos 2011*).

Em outubro de 2018, a ARPI de Pinhal Novo solicitou apoio à câmara municipal para a realização de uma auditoria energética, uma vez que pretendiam reduzir o consumo energético nas suas instalações, calculado em cerca de 1.300,00 € mensais. Neste seguimento, foi efetuado um estudo simplificado pela ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, com o intuito de identificar medidas de redução da fatura energética, o qual apresentou três medidas específicas. A primeira medida referiu-se à iluminação - substituição das lâmpadas existentes por equipamentos de tecnologia LED, a segunda medida centrou-se nas energias renováveis – instalação de um sistema fotovoltaico e a terceira medida fez menção às energias renováveis – instalação de um sistema solar térmico tipo termossifão.

Assim, atendendo à atual capacidade de investimento da Associação e tendo em conta o impacto económico de concretização das medidas apresentadas, bem como o custo estimado de investimento identificado para cada uma delas, apesar de reconhecerem que a implementação do sistema fotovoltaico seria o mais rentável a médio/longo prazo, a ARPI decidiu avançar para a aplicabilidade da “Medida 1” e procedeu à substituição integral das luminárias existentes para lâmpadas LED.

Desta forma, considerando que:

- esta instituição apresenta um histórico de intervenção atestando uma dinâmica social local concertada e cooperante, sendo a sua importância reconhecida na comunidade;

- a ARPI de Pinhal Novo representa um papel determinante no desenvolvimento social da freguesia contribuindo para a promoção do bem-estar e para a minimização das dificuldades sentidas pela comunidade de idade maior;
- esta IPSS preconiza um trabalho de articulação e corresponsabilização com diferentes parceiros sociais locais, integrando parcerias formais;
- demonstram alguma recuperação da estabilidade financeira, ainda que insuficiente para suportarem por si só a realização dos trabalhos acima descritos, que se apresentam como essenciais e necessários para a redução de custos, sendo que a previsão orçamental para o ano de 2019, aponta para um resultado líquido positivo, no valor de 1.877,54 €, com previsão total de despesas na ordem dos 403.455,46 € e previsão total de receitas no valor de 405.333,00 €;
- a aplicação desta medida visa a redução efetiva nas despesas de energia elétrica do edifício;
- a ARPI de Pinhal Novo apresenta faturas no valor total de 1.602,32 € com IVA incluído, decorrente da implementação da “Medida 1”, referente ao fornecimento de lâmpadas, no valor de 642,92 € e instalação e execução dos trabalhos, no valor de 959,40 €, com vista à eficiência energética para o edifício;
- o Município de Palmela tem procurado apoiar as suas Associações em investimentos considerados significativos;

propõe-se, de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 480,70 € (quatrocentos e oitenta euros e setenta cêntimos) à ARPI de Pinhal Novo, destinado a participar em 30% das despesas realizadas com a substituição das luminárias do edifício, para equipamentos de tecnologia LED.»

Sobre a proposta Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da freguesia de Pinhal Novo – atribuição de apoio financeiro, numerada DEIS 01_17-19 intervém:

O Sr. Vereador Pedro Taleço enaltece esta intervenção, que com pouco, depois se traduz muito, que é o apanágio da eficiência energética e também realça o papel que a Agência de Energia acabou por ter, uma vez que é também, uma das Entidades que a autarquia comparticipa e esta tem um retorno fácil e que também teve neste processo e que vem na informação anexa, as medidas que foram propostas e foram traduzidas pela autarquia, em relação à concretização desta intervenção. Refere que ainda há muitas instituições a desafiar entrar por este caminho e quem investe na eficiência energética vai ver o seu retorno, portanto, com este tipo de investimentos, da parte do PS, contarão sempre com toda a disponibilidade para participar e apoiar, porque se trazem retorno, traduz um maior desafogo financeiro às associações do concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a AMA, Agência para a Modernização Administrativa, IP, para a instalação e funcionamento da Loja de Cidadão Móvel de Palmela.

PROPOSTA N.º DADO_DAG 01_17-19:

«Em 31 de março de 2011, foi celebrado o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a AMA, Agência para a Modernização Administrativa, I.P., para instalação e funcionamento da Loja do Cidadão, em Pinhal Novo, integrando o Balcão Multisserviços (BMS).

Em 31 de maio de 2011, foi celebrado o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela, a AMA, o Governo Civil o IRN (Instituto de Registos e Notariado) e o SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), para instalação e funcionamento da Loja do Cidadão Móvel de Palmela, integrando também o Balcão Multisserviços (BMS).

Em 10 de dezembro de 2015 foi celebrada a Adenda Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a AMA, para a conversão do Balcão Multisserviços (BMS) integrado na Loja do Cidadão de Pinhal Novo, em Espaço Cidadão (EC), alargando o leque de serviços a prestar aos cidadãos.

No que se refere à Loja Móvel do Cidadão, os serviços do Balcão Multisserviços (BMS) deixaram de estar disponíveis porque o sistema informático, responsabilidade da AMA, ficou obsoleto e, em diversas reuniões realizadas com aquela entidade temos vindo a insistir na necessidade da sua atualização.

Neste contexto, a AMA apresentou a proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela, para a conversão do Balcão Multisserviços (BMS) integrado na Loja do Móvel do Cidadão, em Espaço Cidadão (EC). Uma vez que a alteração, objeto da Adenda diz respeito apenas à conversão do antigo BMS, para Espaço Cidadão, serão apenas intervenientes a Câmara e a AMA.

Os serviços a disponibilizar na Loja Móvel do Cidadão, constam do anexo à adenda, semelhantes aos que atualmente são disponibilizados no EC da Loja do Cidadão de Pinhal Novo.

Assim, em conformidade com o disposto na alínea r), do n.º 1 do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se a**

aprovação da Adenda ao Protocolo de Colaboração com a AMA, Agência para a Modernização Administrativa, I.P., cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a AMA, Agência para a Modernização Administrativa, IP, para a instalação e funcionamento da Loja de Cidadão Móvel de Palmela, numerada DADO_DAG 01_17-19 intervém:

O **Sr. Vereador Miguel Luís Calha** esclarece que este Protocolo é o corolário de um processo de diálogo e de concertação que tem vindo a ser estabelecido com a Agência Para a Modernização Administrativa e que se irá traduzir num aumento significativo de novos serviços que serão disponibilizados aos munícipes para servir melhor a população do concelho de Palmela.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Botafogo Futebol Clube relativo a obras de colocação de relva sintética no Campo de Jogos António Henrique de Matos.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_17-19:

«Considerando que:

1. De acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
2. A intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento no desporto, na educação, na cultura, na juventude e na intervenção social;
3. A autarquia define como uma das suas ações prioritárias no seu plano de mandato o apoio à manutenção e requalificação de equipamentos desportivos não municipais;
4. O Botafogo Futebol Clube, depois de um interregno de alguns anos, em janeiro de 2017 elegeu novamente órgãos sociais, saldou dívidas acumuladas, recuperou as instalações desportivas com o objetivo de promover uma prática desportiva regular através da

constituição de equipas para a disputar os calendários competitivos da Associação de Futebol de Setúbal;

5. O campo de futebol do Botafogo Futebol Clube, em terra batida, apresenta condições deficitárias para o desenvolvimento das competências motoras dos praticantes desportivos, sendo pouco atrativo e demonstra-se um grande entrave ao possível aumento do número de praticantes desportivos federados, essencialmente os mais jovens de Cabanas e das zonas limítrofes;
6. A direção do clube demonstra a intenção para efetuar o investimento na melhoria das instalações desportivas, procurando dotá-las de condições adequadas à prática desportiva das equipas do clube, assumindo igualmente a disponibilidade para que a Comunidade Local possa utilizar os equipamentos desportivos, uma vez que na localidade não existe um espaço polidesportivo;
7. O clube apresentou um pedido de apoio municipal para a colocação de um relvado sintético no Campo de Jogos António Henrique de Matos.

Propõe-se ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Botafogo Futebol Clube, em anexo, o qual faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes relativamente a obras de colocação de relva sintética no Campo de Jogos António Henrique de Matos.

Sobre a proposta Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Botafogo Futebol Clube relativo a obras de colocação de relva sintética no Campo de Jogos António Henrique de Matos, numerada DCDJ 01_17-19, intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que o PS acompanha favoravelmente a proposta e saúda o Botafogo Futebol Clube pelo regresso à atividade desportiva, que com este equipamento que foi implantado no recinto desportivo, de certeza absoluta, que irão ter melhores condições para que as camadas mais jovens pratiquem o futebol e outro tipo de desporto, se eventualmente houver essa necessidade.

O **Sr. Presidente** faz uma declaração de natureza política, porque esta proposta corresponde a um objetivo do mandato da maioria CDU que visa dotar todos os campos dos clubes desportivos que pretendem ter e têm atividade federada e da Associação, deste tipo de

pavimento, porque, de facto, atualmente é fundamental para a formação de jovens atletas, para a criação de escolas de futebol, também para um novo fenómeno que, felizmente, com grande vitalidade em todos os clubes, o futebol feminino. Refere uma questão que é politicamente relevante para a localidade de Cabanas, que tem uma morfologia urbana e uma génese de natureza diferente de outras localidades, onde houve loteamentos de edifícios plurifamiliares com cedências de espaços para equipamentos coletivos, para jardins e afins e, considerando, o facto, de ser sobretudo, a pequena propriedade e moradia unifamiliar nunca havia sido possível ter em Cabanas um espaço, que viesse à cedência do município e que permitisse fazer um equipamento do tipo de um polidesportivo, um tema que tem sido falado ao longo dos anos entre autarcas e com as coletividades. Também, por esta razão, perceberam que estes equipamentos não têm de ser exclusivamente equipamentos públicos, mas também dos agentes de desenvolvimento local, porque estes agentes desportivos também fazem serviço público e podendo este equipamento estar ao serviço da comunidade nas horas que não coincidem com a atividade desportiva do clube, faz todo o sentido que, neste caso, tenha sido feito este esforço, para tornar este sonho antigo do Botafogo e da localidade de Cabanas uma realidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube no âmbito da aquisição do equipamento para o aquecimento de águas no Campo Cornélio Palma.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_17-19:

«Considerando que:

1. De acordo com o enunciado do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que menciona caber ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
2. A intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
3. A autarquia define como uma das suas ações prioritárias no seu plano de mandato a promoção da manutenção e requalificação de equipamentos desportivos não municipais;
4. O Palmelense Futebol Clube apresenta-se como um dos clubes desportivos com grande preponderância histórica no concelho e no distrito, assumindo-se enquanto clube formador junto dos jovens da freguesia de Palmela;

5. As direções do clube têm efetuado vários investimentos nas suas instalações desportivas, procurando melhorar as condições da prática desportiva das equipas do clube, bem como dar resposta ao aumento do número de praticantes;
6. O clube apresentou um pedido de apoio municipal que tem como objetivo efetuar a aquisição do equipamento para o aquecimento de águas do Campo Cornélio Palma;

Propõe-se ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube, em anexo, o qual faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da aquisição do equipamento para o aquecimento de águas no Campo Cornélio Palma.»

Sobre a proposta Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube no âmbito da aquisição do equipamento para o aquecimento de águas no Campo Cornélio Palma, numerada DCDJ 02_17-19 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que também sob uma forma de apoio enquadrada no âmbito de outras candidaturas, a autarquia tem procurado incentivar os clubes desportivos a aproveitarem todas as oportunidades junto do IPDJ e outras entidades que, neste caso, a medida de eficiência energética é bem-vinda, ambientalmente sustentada e, quando há candidaturas desta natureza, o município, considera que tem a obrigação, não só pela relevância pública dos serviços prestados pelo clube, mas também, porque foi inteligente na forma de fazer a candidatura, fazer parte da solução e dar a sua comparticipação, independentemente de outros apoios e que tenham sido já protocolados.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que esta proposta está ligada ao compromisso que a autarquia assumiu com os clubes que tenham apresentado candidaturas, de apoiar e no decurso deste mandato informa que já tiveram a oportunidade de aprovar candidaturas apresentadas, quer pelo Pinhalnovense Futebol Clube, pelo Lagameças, pelo Águas de Moura e o Quintajense Futebol Clube e pelo Botafogo, que representa um investimento, não só na instalação de relvados sintéticos, na eficiência energética, na melhoria dos balneários, ou seja, das condições que os clubes disponibilizam aos seus atletas e, portanto, cumpre-se também aqui um ciclo positivo de apoio aos clubes desportivos do concelho de Palmela que permitirá qualificar bastante aquilo que é a oferta desportiva existente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Saída da reunião de dois Vereadores

Nesta altura, a reunião deixa de ser participada pelos Srs. Vereadores Adilo Costa e Pedro Taleço.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Municípes para intervir neste período.

Sr. António Afonso (1.)

Cumprimenta os presentes e refere que se faz acompanhar por mais dois vizinhos que residem num troço da estrada do Montinhoso, entre a estrada dos Espanhóis e a Linha do caminho-de-ferro Pinhal Novo/Setúbal, com cerca de 600 metros de terra batida. Mas antes de mais, deixa aqui publicamente, um elogio a 3 colaboradores deste município da DARSU (Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos) Eng.º João Faim, Eng.º João Figueira e o Técnico Bruno Figueira, que permitiram a realização de uma obra, em parte daquele troço, em cerca de 250 metros de saneamento, porque finalmente conseguiram ter saneamento municipal nas casas onde residem, mas ainda falta o resto do troço. Refere que o trabalho daqueles trabalhadores que mencionou foi excepcional, ainda assim, vem à reunião de Câmara, em representação dos restantes vizinhos, para solicitar que essas obras de saneamento se prolongassem até ao fim da rua, beneficiando, nomeadamente o seu vizinho José Manuel que, posteriormente, durante essa revisão das obras, a canalização das águas potáveis fosse substituída, porque durante as obras constataram que a rede de água potável que abastece é antiga e é em fibrocimento e isso, cria preocupação, porque sabe-se os problemas que são causados para a saúde quando o fibrocimento é mexido e desconhecendo a forma de como ocorrem as reparações, por isso aproveita para solicitar também a substituição da canalização de águas potáveis. Depois, como se trata de uma zona de terra batida e por azar, é costume passar por ali um rebanho que deixa uma nuvem de pó, juntamente com o trânsito automóvel que passa por ali, é quase um terror viver ali, ainda mais, porque alguns dos seus vizinhos têm problemas respiratórios, pelo que solicita à autarquia, para que depois dessas obras, fosse asfaltado esse troço de cerca de 600 metros e antes da realização dessas obras, solicita também que fosse feito, temporariamente uma reparação da pavimentação, uma vez que, como as terras foram remexidas, com o passar do rebanho ali constantemente e antes que as chuvas cheguem, temem que vão ficar atolados ali. Portanto, são estas as intervenções que vêm solicitar,

sensibilizando o Sr. Presidente e o restante executivo para a realização das mesmas, pelo menos, para que ficassem plasmadas no Plano de Atividades para 2020.

Sr. Sérgio Vidal (2.)

Cumprimenta os presentes e refere que reside em Cabanas e vem à reunião de Câmara porque há vários meses fez uma exposição à autarquia, por e-mail, sobre uma situação de estacionamento abusivo na zona do cruzamento entre a Avenida Visconde Tojal e a Rua Rosa Albardeira, junto ao “Café com Leite”, onde as pessoas estacionam de forma abusiva e naquela rua há muito movimento em que, para quem tem de fazer uma mudança de circulação tem imensas dificuldades. Também já reparou que outras ruas perpendiculares a essa Avenida há espelhos circunflexos que permitem visualizar melhor e por isso pede um espelho para a zona que referiu e também a possibilidade de colocação de alguns pins para evitar o estacionamento em cima dos passeios. Refere que já fez queixa à GNR, mas foi informado que a Entidade que poderia resolver este problema permanentemente seria a autarquia, por isso pede a melhor atenção para esta questão.

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. António Afonso (1.) do seguinte modo:

. Relativamente à questão colocada pelo Sr. António Afonso e restantes munícipes vizinhos, refere que, neste momento, não está preocupado com as questões financeiras, mas sim com a análise técnica que permita garantir que esse prolongamento seja tecnicamente viável, porque hoje, quando gravitadamente é possível fazer esses prolongamentos, são inseridos nas várias empreitadas que vão sendo feitas pela ordem daquilo que está deliberado e tem sido feita muita obra desse género, porém, quando se trata de zonas que necessitam, eventualmente de estações elevatórias, a questão complica-se, porque uma estação elevatória custa, em média 100 a 150 mil euros, porque habitualmente só se faz uma estação elevatória quando abrange cerca de 500 fogos. Portanto, é necessário que seja feita análise técnica. Depois, a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, também discutirá politicamente o assunto, para ver a possibilidade desse prolongamento da rede de saneamento. Quanto às redes em fibrocimento, aproveita para esclarecer que de acordo com a Organização Mundial de Saúde e a ERSAR, a questão é tranquila, não havendo qualquer perigo. Relativamente às outras questões ligadas ao fibrocimento, também como outras coisas hoje muito ponderadas, tem de ver com quem trabalha, com a inalação das partículas, é um problema respiratório e nunca um problema da água, isto é dito Organização Mundial de Saúde e a autarquia tem esses relatórios e essas recomendações. Portanto, aquilo que tem sido feito, precisamente em zonas que as redes estão a ser remodeladas é ter em consideração na análise técnica e uma vez que vão ali mexer, a possibilidade de fazer essa intervenção também, metendo o PEAD, até porque a preocupação com o fibrocimento está nas válvulas e ruturas que acontece em cada rua, e como tal será uma

situação que irá ser estudada. Ainda assim, apela à participação no "Eu Participo", aquelas reuniões que as pessoas chamam de orçamento participativo, que vai decorrer na semana de 16 a 20 de setembro e porque pertence à freguesia de Pinhal Novo, a reunião será no dia 19 à noite na sede da Junta de Freguesia, que para além de ser feito o ponto de situação das várias obras que foram propostas durante o mês de abril para o plano de 2020, vão ser votadas e esta que não chegou a ser proposta, poderá ser falada e pode ser que nessa altura já seja possível facultar uma informação mais detalhada e aproveitam para ficar a conhecer este processo que tem levado a que muitas das situações idênticas à dos senhores, tenham sido resolvidas e tenham entrado no Plano da autarquia, depois de virem a ser devidamente orçamentadas.

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Sérgio Vidal (2.) do seguinte modo:

. Lamenta que não tenha tido ainda resposta dos serviços municipais, mas já teve conhecimento deste assunto, talvez através da Junta de Freguesia e do Gabinete de Participação e Cidadania, por isso irá procurar sinalizar a questão que colocou e pedir aos serviços municipais que façam a pronúncia, se calhar, até já está feita e falta alguém expedir porque é um período de férias e acrescenta que se for uma situação tecnicamente viável, não será uma questão que financeiramente, vão tentar resolver a situação e terá a devida resposta.

• **Data da próxima reunião de câmara** – O **Sr. Presidente** refere que a próxima reunião de câmara irá decorrer no dia 4 de setembro pelas 15 horas.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e trinta e dois minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Maria Pilar Rodrigues Rodriguez*, Chefe da Divisão de Administração Geral, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

A Chefe da Divisão

Maria Pilar Rodrigues Rodriguez